

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: IBIRACU

Relatório Anual de Gestão 2025

IRIS DIANE MARQUES NETTO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	IBIRAÇU
Região de Saúde	Metropolitana
Área	199,82 Km ²
População	12.261 Hab
Densidade Populacional	62 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/01/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRACU
Número CNES	6864805
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27165208000117
Endereço	RUA DOMICIO MARTINS 33
Email	ssaude.ibiracu@gmail.com
Telefone	27 996534781

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/01/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	DIEGO KRENTZ
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	IRIS DIANE MARQUES NETTO
E-mail secretário(a)	sec.saude@ibiracu.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2732570553

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/01/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	14.635.944/0001-40
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ÍRIS DIANE MARQUES NETTO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/01/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/04/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CLÁUDIO	954.656	32446	33,99
ARACRUZ	1436.02	102410	71,32
BREJETUBA	342.507	13642	39,83
CARIACICA	279.975	375485	1.341,14
CONCEIÇÃO DO CASTELO	364.531	12448	34,15
DOMINGOS MARTINS	1225.327	37972	30,99
FUNDÃO	279.648	18824	67,31
GUARAPARI	592.231	134944	227,86
IBATIBA	241.49	27308	113,08
IBIRAÇU	199.824	12261	61,36
ITAGUAÇU	530.388	14065	26,52
ITARANA	299.077	10984	36,73
JOÃO NEIVA	272.865	14391	52,74
LARANJA DA TERRA	456.985	11572	25,32
MARECHAL FLORIANO	286.102	18743	65,51
SANTA LEOPOLDINA	716.441	13747	19,19
SANTA MARIA DE JETIBÁ	735.552	45062	61,26
SANTA TERESA	694.532	23796	34,26
SERRA	553.254	572274	1.034,38
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	187.894	25168	133,95
VIANA	311.608	78442	251,73
VILA VELHA	208.82	502899	2.408,29
VITÓRIA	93.381	342800	3.670,98

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Martins pescador	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ADRIANA SIQUEIRA PIOL	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

20/05/2025



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

11/11/2025



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

10/03/2026



• Considerações

Ressaltamos dados quanto ao item 1.3 Dados do Prefeito atual Sr. Eduardo Marozzi Zanotti e atual Secretária Municipal de Saúde, Sra. Fernanda Pampolini

Lindner Pignaton. Cientes que tais dados são modificados via sistema do Digisus.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão, é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS. O objetivo deste Relatório visa atender a legislação pertinente ao Sistema Único de Saúde, assim como possibilitar a criação de um instrumento de gestão que possibilite o planejamento de ações em saúde no âmbito municipal, evidenciando os principais problemas e servindo de base para a elaboração de estratégias para a resolução dos mesmos. Ao mesmo tempo traçar um panorama geral da situação de saúde do município e da população em si, visando melhorar sua qualidade de vida, lembrando que o atual momento de escassez de recursos para a área da saúde associado aos surgimentos inesperados de novas ameaças à saúde pública exigem a otimização e adequação destes recursos, para tal é fundamental a união de esforços e todos os agentes públicos envolvidos neste processo.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	383	372	755
5 a 9 anos	404	422	826
10 a 14 anos	417	415	832
15 a 19 anos	416	364	780
20 a 29 anos	860	778	1.638
30 a 39 anos	884	907	1.791
40 a 49 anos	924	917	1.841
50 a 59 anos	740	774	1.514
60 a 69 anos	615	652	1.267
70 a 79 anos	332	390	722
80 anos e mais	148	190	338
Total	6.123	6.181	12.304

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 10/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
IBIRACU	147	140	140	157

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 10/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	106	45	35	32	33
II. Neoplasias (tumores)	63	64	97	93	82
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	8	1	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	7	15	16	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	5	3	8	3
VI. Doenças do sistema nervoso	9	21	10	23	9
VII. Doenças do olho e anexos	3	4	11	14	8
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	1	3	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	97	86	89	104	79
X. Doenças do aparelho respiratório	39	56	53	56	56
XI. Doenças do aparelho digestivo	48	59	86	99	69

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	11	13	11	8	30
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	14	21	19	26
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	43	56	60	52	68
XV. Gravidez parto e puerpério	93	55	88	86	68
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	20	12	14	9	20
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	4	11	6	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	20	25	18	18	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	73	87	82	89	95
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	8	13	12	17
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	656	622	726	748	703

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24	7	3	-
II. Neoplasias (tumores)	14	6	14	21
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	2	5	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	4	9	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	22	11	27
X. Doenças do aparelho respiratório	1	3	11	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	3	4	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	3	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	3	3	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	9	9	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	78	63	73	85

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 10/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos e de morbimortalidade exercem um papel estratégico na elaboração e análise do Relatório de Gestão em Saúde (RAG), especialmente no contexto municipal. Essas informações fornecem uma visão clara do perfil da população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), permitindo que a gestão identifique as principais demandas em saúde, defina prioridades e direcione recursos de forma mais eficiente. Para a gestão, esses dados são essenciais no planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde, além de servirem como base para a alocação racional de recursos, esse também reforça a transparência e a qualidade das informações apresentadas aos conselhos de saúde e à população, fortalecendo o controle social e a gestão baseada em evidências.

População estimada por sexo e faixa etária é um importante instrumento de análise social, permitindo observar o comportamento da população municipal, como ela é organizada; qual a expectativa de vida; as diferenças entre homens e mulheres. Permite também refletir acerca de políticas públicas voltadas à saúde, visto que sua análise traz também reflexos desses setores sociais por meio de taxas de natalidade, índices de violência e qualidade de vida.

Os dados de Morbimortalidade se referem a informações sobre as doenças e mortes que afetam a população em uma determinada área geográfica, são uma ferramenta essencial para compreender e melhorar a saúde de uma população. Eles são utilizados em uma variedade de contextos, desde o monitoramento de doenças até o planejamento de políticas de saúde, e desempenham um papel fundamental na promoção da saúde pública. Dentro as principais causas destacamos: infecções parasitárias e problemas do aparelho circulatório. No tocante a Tabela Morbidade Hospitalar de Residentes , segundo capítulo da CID-10 internações de residentes de nosso município em hospitais brasileiros, mostrando uma pequena diminuição das internações no entretanto mantêm-se a preocupação com neoplasias e doenças do aparelho respiratório e circulatório.

Nota-se no contexto diminuição de casos na geral, o que ressalta o empenho do trabalho diário da área da saúde.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	77.224
Atendimento Individual	21.715
Procedimento	49.806
Atendimento Odontológico	4.461

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	5.364	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	77.376	391.246,80	-	-
03 Procedimentos clinicos	76.732	366.209,36	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	23	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	78	386,10	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	159.573	757.842,26	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	54	-
Total	54	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 10/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção do SUS são essenciais porque mostram tudo o que o sistema de saúde está realizando em termos de atendimentos, procedimentos, consultas, cirurgias, exames e outros serviços de saúde. Essas informações ajudam a entender se os recursos estão sendo utilizados de forma eficiente e se as ações estão alcançando a população atendida. Ao analisar esses dados, gestores, profissionais de saúde e a sociedade podem acompanhar o volume de serviços prestados, identificar áreas que precisam de mais atenção e planejar melhorias na assistência. Além disso, esses dados são fundamentais para a prestação de contas, transparência e controle social, pois demonstram claramente o que foi feito com os recursos públicos destinados à saúde. Sintetizando, os dados de produção do SUS são uma ferramenta vital para garantir que o sistema seja eficiente, transparente e capaz de atender às necessidades da população de forma adequada. Compreendemos um aumento considerável no número de procedimentos quando comparado ao mesmo período do ano anterior. O município NÃO produziu Urgência e Emergência já que nossos serviços de especialidade são pactuados com Estado.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	11	11
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
Total	0	0	22	22

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/01/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	21	0	0	21
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	22	0	0	22

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/01/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02618132000107	Direito Público	Atenção odontológica Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada Atenção básica	ES / IBIRAÇU

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/01/2025.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	2	6	39	7
	Intermediados por outra entidade (08)	11	0	5	8	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	5	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	11	12	12	33	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	2	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/04/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	3	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	49	78	77	74	
	Intermediados por outra entidade (08)	8	10	11	28	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	1	0	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Intermediados por outra entidade (08)	4	4	6	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	2	3	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	103	79	101	101	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/04/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais do SUS desempenham um papel crucial na gestão do sistema de saúde, pois são eles que colocam em prática as políticas, diretrizes e estratégias planejadas pelos gestores. Eles ajudam a garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente, que os serviços sejam oferecidos com qualidade e que as ações de saúde atendam às necessidades da população. Além disso, esses profissionais contribuem para a coleta de dados, o monitoramento e a avaliação dos serviços, o que é fundamental para a tomada de decisões informadas e para o aprimoramento contínuo da gestão. Sua experiência e conhecimento técnico também auxiliam na identificação de problemas e na implementação de soluções eficazes, promovendo uma gestão mais transparente, responsável e orientada para resultados. Portanto, a dedicação e o comprometimento dos profissionais do SUS são essenciais para o sucesso da gestão, garantindo que o sistema de saúde seja eficiente, acessível e capaz de atender às demandas da população de forma sustentável.

A gestão da pasta aguarda efetivação de concurso público, informando ainda a rotatividade de funcionário da área e nas negativas de alocação de cargo nos processos efetivos realizados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade com qualidade, com equidade ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária a saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliação da Atenção Primária priorizando as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e assegurar a resolutividade dos serviços prestados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura populacional estimada da atenção básica, de acordo com o Sispacto.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação, manutenção e ampliação das equipes de estratégia saúde da família;									
2. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal, de acordo com o Sispacto	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o monitoramento e avaliação dos indicadores de Atenção Primária à Saúde junto as quatro equipes de Saúde Bucal;									
3. Ampliar o quantitativo de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar o quantitativo de Agentes Comunitários de Saúde (ACS).									
4. Implantar um ou mais modalidades de Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Primária à Saúde (APS)	Fortalecer e ampliar os mecanismos de integração, criação de grupo técnico no auxílio para ações da APS.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar os mecanismos de integração, criação de grupo técnico no auxílio para ações da APS.									
5. Implantar o prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Saúde	Informatização da saúde.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
6. Manter e aumentar o funcionamento dos serviços de Atenção Domiciliar.	Fortalecer o trabalho das equipes de saúde.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e aumentar o funcionamento dos serviços de Atenção Domiciliar.									
7. Desenvolver ações e campanhas de prevenção e diagnóstico precoce de câncer Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			1	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações e campanhas de prevenção e diagnóstico precoce de câncer Bucal.									
8. Equipar adequadamente as unidades básicas de saúde proporcionando resolutividade e qualidade nos serviços prestados à população.	Reestruturação no ambiente, aquisição de equipamentos e mobiliários.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar adequadamente as unidades básicas de saúde proporcionando resolutividade e qualidade nos serviços prestados à população.									

Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos medico hospitalares, informática e demais para uma melhor segurança aos usuários.									
Ação Nº 3 - Capitar recursos.									
9. Ampliar uma unidade de saúde para que tenha funcionamento com horário estendido	Ampliar número de profissionais.	Número			1	Não programada	Número		
10. Reformar e/ou ampliar, construir e equipar Unidades Básicas de Saúde.	Reformar, construir e/ou adequar unidades de saúde no intuito a promoção do bem estar do usuário.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	1,00	4,00
Ação Nº 1 - Reformar, construir e/ou adequar unidades de saúde no intuito a promoção do bem estar do usuário.									
11. Ofertar treinamentos que promovam informações para aumentar a segurança dos servidores e usuários nas Unidades de Saúde.	Treinamento de pessoal.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover palestrar no inuito a promover a segurança no trabalho.									
12. Desenvolver ações e campanhas de prevenção e diagnóstico de câncer.	Ações de prevenção de doenças.	Número			4	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Ações de prevenção de doenças.									
13. Fortalecer a Política Nacional de Humanização nas Unidades de Saúde.	Fortalecer e ampliar os mecanismos de Regulação, para implementação da Política Nacional de Regulação.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar os mecanismos de Regulação, para implementação da Política Nacional de Regulação.									
14. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, relacionadas à área da saúde, de acordo com o Sispacto	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			80,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).									
Ação Nº 2 - Manter atualizados com informações pertinentes o PSE, Programa Saúde na Escola juntamente coma Equipe.									
15. Fortalecer as ações para humanização, adesão, prevenção, diagnóstico e tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) em 100% das Unidades de Saúde	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.									
16. Ofertar apoio matricial para 100% das Unidades de Saúde quanto ao manejo clínico de casos de Sífilis Gestacional (gestantes HIV+)	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual			80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.									

17. Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar do idoso em 100% das Unidades de Saúde.	Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde do Idoso	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde do Idoso.									
Ação Nº 2 - Promover do envelhecimento saudável, a manutenção e a melhoria, ao máximo, da capacidade funcional dos idosos.									
Ação Nº 3 - Prevenção de doenças, a recuperação da saúde dos que adoecem e a reabilitação daqueles que venham a ter a sua capacidade funcional restringida.									
Ação Nº 4 - Promover qualidade de vida, direitos e garantias fundamentais das pessoas idosas e cuidados de longa duração.									
Ação Nº 5 - Promoção do envelhecimento ativo e saudável, garantindo a integralidade da saúde do idoso.									
18. Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar da mulher em 100% das Unidades de Saúde	Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde da Mulher.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde da Mulher.									
Ação Nº 2 - Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres brasileiras, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde .									
Ação Nº 3 - Promover gestão integrada dos sistemas de apoio administrativo, clínico e logístico.									
Ação Nº 4 - Disponibilizar e ampliar os serviços de atenção integral à interrupção da gravidez nos casos previstos em lei.									
Ação Nº 5 - Ampliar e oferecer o acesso à confirmação diagnóstica das mulheres com lesões suspeitas de câncer de mama por meio de exames.									
Ação Nº 6 - Ampliação e qualificação da atenção clínico-ginecológica.									
Ação Nº 7 - Promoção e ampliação da atenção às mulheres adultas, jovens e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual.									
Ação Nº 8 - Fomentar estratégias de educação permanente em saúde para profissionais de saúde, em especial profissionais do Programa de Saúde da Família sobre a PNAISM, em especial profissionais da Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família sobre a PNAISM, enfatizando as dimensões de raça, etnia, orientação sexual, mulheres com deficiência e identidade de gênero, bem como mulheres do campo e dos quilombos									
Ação Nº 9 - Promoção de ações e ampliação de acesso a informações sobre prevenção, tratamento e controle das doenças sexualmente transmissíveis, HIV/Aids e hepatites virais.									
Ação Nº 10 - Ampliar o número de profissionais da Estratégia da Família capacitados em gênero e nos princípios da política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher .									
Ação Nº 11 - Ampliar o número de serviços de saúde com notificação de violências doméstica, sexual e outras violências implantada.									
19. Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar da criança e do adolescente em 100% das Unidades de Saúde	Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente.									
Ação Nº 2 - Criar ambiente mais propício ao atendimento infantil.									
Ação Nº 3 - Promover uma atenção humanizada ao recém-nascido prematuro e de baixo peso.									
Ação Nº 4 - Aprimorar as competências e habilidades dos profissionais de saúde para a promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar como atividade de rotina das Unidades Básicas de Saúde (UBS).									
Ação Nº 5 - Qualificar as ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável para crianças menores de dois (2) anos de idade.									
Ação Nº 6 - A qualificação do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da primeira infância pela Atenção Básica à Saúde.									
Ação Nº 7 - O apoio à implementação das diretrizes para atenção integral à saúde de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.									
Ação Nº 8 - Desenvolver ações de mobilização social, informação, educação, comunicação, no âmbito à implementação das ações de atenção integral à saúde da criança.									
Ação Nº 9 - Promover a capacitação e educação permanente dos profissionais de saúde, se necessário em parceria com instituições de ensino e pesquisa, para a atenção integral à saúde da criança no âmbito municipal.									
Ação Nº 10 - Desenvolver mais ações junto a educação quanto ao Programa Saúde na Escola do MS - PSE, com priorização às educação infantil I e II nas creches municipais									

20. Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar do trabalhador em 100% das Unidades de Saúde	Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde do Trabalhador.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	1,00	4,00
Ação Nº 1 - Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 2 - Conhecer a realidade de saúde da população trabalhadora, independente da forma de inserção no mercado de trabalho e do vínculo trabalhista estabelecido.									
Ação Nº 3 - Intervir nos fatores determinantes de agravos à saúde da população trabalhadora, visando eliminá-los ou, na sua impossibilidade, atenuá-los;									
Ação Nº 4 - Avaliar o impacto das medidas adotadas para a eliminação, atenuação e controle dos fatores determinantes e agravos à saúde.									
Ação Nº 5 - Subsidiar a tomada de decisões dos órgãos competentes.									
Ação Nº 6 - Estabelecer sistemas de informação em saúde do trabalhador.									
Ação Nº 7 - Efetuar treinamento de pessoal quanto ao preenchimento de formulário de notificação de acidentes no trabalho.									
21. Fortalecer a integração do ACS (Agente Comunitário de Saúde) junto as Comunidades.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Exercer sua função de fortalecer a capacidade da população no enfrentamento dos problemas de saúde, atuando como mediador entre as necessidades de saúde das pessoas e o que pode ser feito para melhoria das condições de vida da comunidade.									
Ação Nº 3 - Oferecer ou pactuar cursos de aprimoramento dos ACS para melhor atendimento a população.									
22. Ampliar para 100% o cadastramento familiar com classificação de risco.	Elaborar ações direcionados a classificação de risco familiar.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	5,00	20,00
Ação Nº 1 - Consultar as informações na ficha de cadastro familiar e identificar os fatores socioeconômicos e condições/ patologias presentes nas famílias.									
Ação Nº 2 - Elaborar ações direcionados a classificação de risco familiar.									
23. Investir na infraestrutura da rede de Atenção Básica, Desenvolver tecnologias em Saúde no SUS; e Gestão do SUS preconizados e aplicados na execução de ações e serviços públicos de saúde; Adquirir equipamentos; Construir novas obras para a realização de ações e serviços públicos de saúde e obras de reforma e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.	Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.									
Ação Nº 2 - Promover a manutenção dos serviços de saúde dentro da política humanizada e trâmites legais administrativos.									

DIRETRIZ Nº 2 - Organização da Assistência de Urgência e Emergência Municipal.

OBJETIVO N° 2.1 - Ampliação da oferta de serviços especializados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Modelar e implantar a Rede de Urgência e Emergência.	Implantar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências, para acolhimento de casos agudos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação N° 1 - Implantar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências, para acolhimento de casos agudos.									
2. Adquirir equipamentos e mobiliários para o Pronto Atendimento Municipal e demais setores agregados.	Implantar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências, para acolhimento de casos agudos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Implantar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências, para acolhimento de casos agudos.									
Ação N° 2 - Dispôr equipamentos medicos hospitalares de urgência/emergência e de recursos tecnológicos e humanos adequados para o atendimento geral das urgências/emergências de natureza clínica e/ou cirúrgica.									
3. Desenvolver ações com equipes de assistência em geral para que 100% dos casos de violência sejam notificados.	Implantar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências, para acolhimento de casos agudos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação N° 1 - Organizar a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir com assistência de emergência/urgência e casos de violência.									
4. Aquisição de veículos do tipo ambulância.	Fortalecer e ampliar os serviços de transporte e segurança.	Número			2	Não programada	Número		
5. Implantar protocolo de classificação de risco (Manchester) no PA.	Protocolo de urgência e emergência no atendimento.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	1,00	4,00
Ação N° 1 - Fortalecer e ampliar os serviços de transporte e segurança.									
6. Implantar Prontuário Eletrônico.	Informatização da saúde.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
7. Manutenção e ampliação do quadro funcional do pronto Atendimento Municipal.	Contratação de profissionais.	Percentual			50,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação N° 1 - Ampliação e qualificação da assistência médica: profissionais cabaritados, qualificados e treinados, aptos organizar o processo de trabalho dos profissionais em contato com os cuidados médicos de emergência.									

DIRETRIZ N° 3 - Implantar organizar rede para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.**OBJETIVO N° 3.1 - Garantir o acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química, preservando sua integridade e autonomia.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Modelar e implantar a Rede de Atenção Psicossocial.	Garantir o acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação do acesso, qualificação da rede, ações intersetoriais para reinserção social, reabilitação, prevenção e redução de danos.									
Ação Nº 2 - Garantir apoio ao CEMAN - CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA NEURODIVERSA									
Ação Nº 3 - Trabalhar com a neurodiversidade, que engloba o TEA, o TDAH, e demais manifestações de neurodiversidade como transtornos de neurodesenvolvimento									
Ação Nº 4 - Organizar, acolher e cuidar tanto dos pacientes quanto de seus familiares.									
Ação Nº 5 - Fornecer treinamento para prestadores de serviços e outras pessoas que possam interagir com indivíduos com autismo e demais diversidades.									
Ação Nº 6 - Criar oportunidades para interação das pessoas, como eventos e grupos de apoio.									
Ação Nº 7 - Disponibilizar profissionais com especialidade no trabalho cotidiano do centro.									
Ação Nº 8 - Fundamentar parcerias.									
2. Organizar o acesso para a atenção ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas.	Garantir o acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer os pontos de atenção para o atendimento de pessoas com problemas mentais, incluindo os efeitos nocivos do uso de crack, álcool e outras drogas.									
3. Fortalecer o trabalho intersetorial realizado entre o Núcleo de Assistência Psicossocial, as Equipes de Estratégia Saúde da Família e o Pronto Atendimento Municipal.	Garantir o acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações na perspectiva de construir serviços diferentes, que atendam pessoas com diferentes necessidades. Está pactuada em quatro eixos: ampliação do acesso, qualificação da rede, ações intersetoriais para reinserção social, reabilitação, prevenção e redução de danos.									
Ação Nº 2 - Fortalecer integração com o Centro Municipal de Atenção Neurodiversa.									
4. Ampliar o número de ações de matriciamento realizados por Centro de Atenção Psicossocial, com as equipes de Atenção Básica, de acordo com o Sispacto.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual			80,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar plano de trabalho e/ou projeto terapêutico singular no apoio matricial de saúde mental, a interconsulta, a consulta conjunta, a visita domiciliar conjunta, o contato à distância como o uso do telefone e outras tecnologias de comunicação.									
5. Adquirir materiais (inclusive de divulgação e educativos) e equipamentos para estruturar a Atenção Psicossocial, conforme levantamento técnico	Garantir o acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos medico hospitalares, informática e demais para uma melhor segurança aos usuários.									
Ação Nº 2 - Aquisição de material ludico para desenvolvimento de pacientes com transtornos de quaisquer tipo neurologico.									
6. Elaborar instrumentos para produção de indicadores de acompanhamento da Atenção Psicossocial.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual			70,00	10,00	Percentual	1,00	10,00
Ação Nº 1 - Criar ambiente mais propício com formulário graficos a facilitar o desenvolvimento e acompanhamento de ações.									

7. Oportunizar o atendimento às pessoas em situação de rua abordadas e com demandas de saúde, nos serviços de saúde junto a assistência social.	: Garantir o acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Providências parceria com serviço e secretaria de desenvolvimento humano e ação social municipal.									
8. Montar equipe de consultório de rua com profissionais capacitados.	: Garantir o acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia.	Número			1	Não programada	Número		
9. Contratar e fomentar contratos administrativos no intuito a melhoria da prestação de serviços.	Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivar os princípios do SUS no cotidiano das práticas de atenção e gestão, elaboração de contratos para aquisições diversas, qualificando a saúde pública no Município e incentivando trocas solidárias entre gestores, trabalhadores e usuários.									
10. Organizar o acesso para a atenção ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas.	Garantir o acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia.	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Obedecer ao modelo de redes de cuidado, de base territorial e atuação transversal com outras políticas específicas e que busquem o estabelecimento de vínculos e acolhimento.									

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimoramento do marco regulatório e das ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assumir, progressivamente, a Vigilância Sanitária (Visa) dos estabelecimentos de interesse à saúde, tendo como princípio o grau de risco sanitário.	Garantir a promoção da saúde à população, com ações intervindo em todo tipo de problema sanitário e prestação de serviços.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover e proteger a saúde da população, garantindo os direitos constitucionais do cidadão e defendendo a vida;									
Ação Nº 2 - Garantir a promoção da saúde à população, com ações intervindo em todo tipo de problema sanitário e prestação de serviços.									
2. Inspeccionar os estabelecimentos de interesse a saúde, já pactuados pela Semus.	Garantir a promoção da saúde à população, com ações intervindo em todo tipo de problema sanitário e prestação de serviços.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proceder com visitas aos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária, que são inspecionados e/ou supervisionados pela área.									

3. Estabelecer sistemática de educação continuada com a população e os setores produtivos, com vistas a realização de ações que permitam otimizar o controle, o monitoramento, a normatização e a fiscalização de bens, produtos e serviços de interesse a saúde do cidadão.	Garantir a promoção da saúde à população, com ações intervindo em todo tipo de problema sanitário e prestação de serviços.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar em ação continuada afim de prestar serviços considerados de interesse de saúde.									
4. Implantar o licenciamento simplificado para os estabelecimentos que desenvolvem as atividades classificadas como de baixo risco.	Garantir a promoção da saúde à população, com ações intervindo em todo tipo de problema sanitário e prestação de serviços.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Conceder após implantação do empreendimento ou atividade e, em uma única fase, atesta a viabilidade ambiental, aprova a localização e autoriza a implantação e a operação de empreendimento ou atividade, estabelecendo as condições e medidas de controle ambiental.									
5. Revisar o Código Sanitário Municipal e instrumentos legais relacionados.	Garantir a promoção da saúde à população, com ações intervindo em todo tipo de problema sanitário e prestação de serviços.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Criar comissão inerente ao assunto, e efetuar revisão do código sanitário onde houver necessidade de mudança, em conformidade as leis pertinentes.									
6. Ampliar e qualificar o quadro de servidores da Vigilância Sanitária.	Garantir a promoção da saúde à população, com ações intervindo em todo tipo de problema sanitário e prestação de serviços.	Número	0		2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar e aumentar o quadro de vigilantes e fiscais da aera sanitária.									
7. Apurar 100% das denúncias encaminhadas à Vigilância Sanitária.	Garantir a promoção da saúde à população, com ações intervindo em todo tipo de problema sanitário e prestação de serviços.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar com maior rapidez denúncias efetuadas via email, ouvidoria e/ou pessoal.									
Ação Nº 2 - Garantir a promoção da saúde à população, com ações intervindo em todo tipo de problema sanitário e prestação de serviços.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver campanhas temáticas de promoção e prevenção à saúde, anualmente (como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho) com apoio da APS.	Fortalecer a atenção, prevenção e controle das doenças e agravos de notificação compulsória, doenças transmissíveis e imunopreviníveis, vigilância do solo, ar e água.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de mobilização social, informação, educação, comunicação, no âmbito à implementação das ações de atenção integral à saúde anualmente.									

2. Capacitar 100% dos profissionais de saúde da rede municipal, na realização de testes rápido de doenças infectocontagiosas.	Capacitação/treinamento de pessoal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinar, capacitar funcionários da saúde quanto a realização, coleta e resultado de exames.									
3. Implantar os protocolos do MS de atendimento ao paciente com arboviroses, seguindo todas as etapas do programa do controle das doenças causadas pelos arbovírus.	Fortalecer a atenção, prevenção e controle das doenças e agravos de notificação compulsória, doenças transmissíveis e imunopreveníveis, vigilância do solo, ar e água.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Seguir protocolos preconizados pelo ministério da saúde.									
4. Reduzir os óbitos por dengue.	Fortalecer a atenção, prevenção e controle das doenças e agravos de notificação compulsória, doenças transmissíveis e imunopreveníveis, vigilância do solo, ar e água.	Percentual			80,00	20,00	Percentual	5,00	25,00
Ação Nº 1 - Aumentar as visitas de controle do vetor dengue residenciais.									
Ação Nº 2 - Aumentar número de agentes de epidemiologia.									
Ação Nº 3 - Intensificar as ações preventivas contra dengue mediante população.									
Ação Nº 4 - Contratar carro de som para reafirmar mediante população os perigos das novas cepas da dengue.									
Ação Nº 5 - Inspeccionar a propriedade rural e identificar locais de risco para proliferação do mosquito.									
5. Atualizar, anualmente, o Plano de Contingência das Arboviroses.	Atenção a vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, e regular o consumo de bens e serviços sujeitos a legislação e normas do SUS cabíveis ao Município.	Número			1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar plano já existente em necessidade as demandas do MS.									
6. Fortalecer as ações de eliminação da hanseníase, com foco na redução do coeficiente de prevalência.	Fortalecer a atenção, prevenção e controle das doenças e agravos de notificação compulsória, doenças transmissíveis e imunopreveníveis, vigilância do solo, ar e água.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gerir campanhas e ações de prevenção.									
7. Realizar prevenção, diagnóstico, notificação, investigação epidemiológica, atendimento e tratamento das intoxicações exógenas.	Fortalecer a atenção, prevenção e controle das doenças e agravos de notificação compulsória, doenças transmissíveis e imunopreveníveis, vigilância do solo, ar e água.	Percentual			85,00	20,00	Percentual	100,00	500,00
Ação Nº 1 - Efetuar notificação compulsória semanal, com exceção dos casos em que haja associação com situações de violência, quando deverá ser realizada em 24 horas (notificação compulsória imediata), para desencadeamento de medidas preventivas de óbito e para outros encaminhamentos necessários.									
8. Ampliar a proporção de registros de óbitos por causas básicas definidas, de acordo com o Sispacto	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual			75,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Efetuar notificação compulsória semanal, com exceção dos casos em que haja associação com situações de violência, quando deverá ser realizada em 24 horas (notificação compulsória imediata), para desencadeamento de medidas preventivas de óbito e para outros encaminhamentos necessários.									

9. Ampliar a proporção de encerramento dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediatas (DNCI) no Sinan, em até 60 dias após a notificação, conforme Sispacto.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			80,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Treinar e capacitar maior numero de profissionais no preenchimento da ficha de notificação.									
10. Realizar anualmente Campanha de Vacinação de animais domésticos (cães e gatos).	Promover ações preconizadas pelo MS.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação em conformidade a data pré estabelecida do governo federal em suas campanhas.									
Ação Nº 2 - Realizar dia D de vacinação.									
Ação Nº 3 - Efetuar busca ativa de animais em residencias nas áreas urbana e rural.									
11. Intensificar o controle da população de roedores, com vistas à diminuição da incidência de leptospirose.	Monitoramento contínuo dos agravos de relevância epidemiológica.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	70,00	77,78
Ação Nº 1 - Realizar a instalação de iscas raticidas em pontos estratégicos, baseado no comportamento de procura de fontes alimentares dos roedores, uso de raticidas em pó de contato no interior das tocas, para que os ratos, incomodados com o pó impregnado em seus pelos, façam o uso da limpeza habitual.									
12. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, referente aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (VigiÁgua), de acordo com o Sispacto.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar em conformidade ao preconizado pelo Ministerio da Saúde as coletas inerentes a avaliação da agua.									
13. Implementar ações de vigilância em Saúde do Trabalhador até que seja definido (em conjunto com os demais municípios que compõe o grupo regional).	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual			75,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Implantar ações e práticas que envolvem desde a vigilância sobre os agravos relacionados ao trabalho, tradicionalmente reconhecida como vigilância epidemiológica; intervenções sobre fatores de risco, ambientes e processos de trabalho.									
Ação Nº 2 - Providenciar exames ASO aos funcionários efetivos, seletivos, contratados.									
Ação Nº 3 - Realizar investigações em ambientes de trabalho e junto ao trabalhador em seu domicilio.									
Ação Nº 4 - Realizar entrevista com ênfase em Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 5 - Otificar acidentes e doenças do trabalho, por meio de instrumentos de notificação utilizados pelo setor saúde.									
Ação Nº 6 - Ações de promoção de saúde no trabalho, portanto, devem abordar todos os aspectos que formam um profissional competente, criativo e produtivo.									
14. Manter a proporção de 100% de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com o Sispacto.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir na formação dos profissionais visando preenchimento das investigações.									
15. Realizar a busca ativa de casos novos de tuberculose e hanseníase.	Promover, fortalecer ações de busca ativa,	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa que compreende na realização de discussões de caso, visitas domiciliares, contatos telefônicos, atendimentos presenciais individuais compartilhados ou não, comunicação com a rede intra e intersetorial, elaboração de relatórios, entre outros.

16. Ampliar os Sistemas de Informações das Vigilâncias (SINANNET, SINASC, SIM, SIPNI, SISPRENATAL).	Qualificar profissionais para o processo de notificações.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter todos os programas do Ministério da Saúde nutrido de dados, tais como GAL, VACINA e Confia, E-SUSVIG e mais.

17. Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	Fortalecer e ampliar os mecanismos legais para contratações de serviços e prestação de serviços.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Contratualizar contratos, compras, atas devidamente regularizados para prestação de melhores serviços de saúde em sua estruturação.

OBJETIVO Nº 4.3 - Implementar o controle vetorial (Aedes aegypti).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 40% o quantitativo de Agentes de Combate às Endemias (ACE).	Contratação de pessoal.	Número			4	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo junto a Secretaria Estadual de Saúde do ES, para realização de processo e contratação por meio de prova, análise de pontuação e treinamento.

2. Ampliar para 90% dos casos notificados por arboviroses a realização do bloqueio vetorial.	Promover ações de intervenção de risco em parceria Município e Órgãos Estaduais.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
--	--	------------	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Intensificar o trabalho dos profissionais por meio de ações, trabalho em campo para evitar as condições propícias à proliferação dos insetos transmissores, ou seja, ambientes com água parada, onde os ovos do mosquito são depositados.

3. Ampliar o nº de ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle da dengue, de acordo com o Sispacto	Ampliar para 90% a cobertura de visitas por ACE.	Percentual			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	--	--	-------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Preparar e aumentar o número de profissionais.

Ação Nº 2 - Organizar a oferta de serviços e ampliar as visitas.

4. Viabilizar um local para manipular e armazenar inseticidas, que também servirá de ponto de apoio para as equipes que trabalham nessa atividade.	Reestruturação e/ou construção ampliação de ambiente.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
--	---	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar e dispor de equipamentos para melhor armazenamento de material.

DIRETRIZ Nº 5 - Implementação da Assistência Farmacêutica Municipal no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promoção do acesso aos medicamentos considerados essenciais, com integração da política farmacêutica municipal às políticas estadual e nacional de saúde, buscando a integralidade da atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	Ofertar medicamentos essenciais nas farmácias.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter numero necessário dos medicamentos constituído por uma relação e insumos farmacêuticos, voltados aos agravos prevalentes e prioritários da Atenção Básica e demais.									
2. Manter farmacêutico, em 100% das Unidades de Saúde, em todo o horário de funcionamento das farmácia.	Garantia do acesso da população a medicamentos essenciais e promoção do seu uso racional.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. Realizar atualizações periódicas da Relação Municipal de Medicamentos e do Manual Farmacoterapêutico.	Garantia do acesso da população a medicamentos essenciais e promoção do seu uso racional.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Determinar prazo para re-avaliação dos componentes farmacêuticos básicos, estudos, pesquisar e inclusão e/ou exclusão do elenco municipal.									
4. Garantia do acesso da população a medicamentos essenciais e promoção do seu uso racional.	Garantia do acesso da população a medicamentos essenciais e promoção do seu uso racional	Percentual			100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Incluir maior número de remédios fitoterápicos.									
Ação Nº 2 - Promover informações do bom uso quanto a medicação e os perigos da automedicação.									
5. Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.	Garantia do acesso da população a medicamentos essenciais e promoção do seu uso racional.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços do Estado do Espírito Santo (SERP) para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.									
6. Adequar mobiliários e infraestrutura de 100% das farmácias das Unidades de Saúde para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos e atendimento qualificado e humanizado à população.	Garantia do acesso da população a medicamentos essenciais e promoção do seu uso racional.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Adequar mobiliários e infraestrutura de 100% das farmácias das Unidades de Saúde para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos e atendimento qualificado e humanizado à população.									
7. Ofertar capacitação para 100% dos agentes comunitários de saúde sobre o uso racional de medicamentos e gerenciamento de resíduos.	Garantia do acesso da população a medicamentos essenciais e promoção do seu uso racional	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
8. Realizar campanhas sobre prescrição, uso racional de medicamentos e gerenciamento de resíduos, para a população e profissionais de saúde.	Promover o uso racional de medicamentos e gerenciamento de resíduos, junto aos profissionais de saúde e à população.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação Nº 1 - Efetuar capacitação por profissionais para possíveis ações de ensino quanto ao uso moderado e ciente de medicamentos.

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir assistência integral Especializada Ambulatorial e Hospitalar

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliação da oferta de serviços de alta e médica complexidade/especializadas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar o acesso da população aos serviços de análises clínicas e patologia clínica.	Promoção do acesso, cuidados essenciais buscando a integralidade da atenção.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Oferecer um serviço de qualidade e com o devido conforto para os pacientes;									
2. Garantir a atenção às pessoas com necessidades de reabilitação.	Promoção do acesso, cuidados essenciais buscando a integralidade da atenção.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Garantir a atenção às pessoas com necessidades de reabilitação									
3. Acompanhar e tratar portadores de neoplasias de mama, colo de útero, próstata e boca, identificados pela rede pública – SEMUS.	Promoção do acesso, cuidados essenciais buscando a integralidade da atenção.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a atenção às pessoas com necessidades de reabilitação.									
4. Implementar ações de reabilitação física por meio do Centro de Reabilitação Física de Ibirapu.	Promoção do acesso, cuidados essenciais buscando a integralidade da atenção.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar e ofertar maior número de vagas para usuários necessitados de reabilitação e/ou fisioterapia.									
5. Oferecer consultas e exames especializados por meio do Consórcio Polinorte de Saúde.	Promoção do acesso, cuidados essenciais buscando a integralidade da atenção.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar número de acesso a consultas, exames laboratoriais e não laboratoriais.									
6. Implementar ações compartilhadas entre a SEMSA, os municípios de referência da PPI e a SESA para garantir o acesso da população à atenção hospitalar	Promoção do acesso, cuidados essenciais buscando a integralidade da atenção.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Remanejar exames laboratoriais, por imagem, consultas, cirurgias e demais serviços de saúde via PPI									
Ação Nº 2 - Compactuar com a Secretaria Estadual de Saúde oferta de serviços.									
7. Contratualizar, acompanhar e monitorar os serviços de atenção ambulatorial especializada, atendimento as urgências e as internações hospitalares	Promoção do acesso, cuidados essenciais buscando a integralidade da atenção.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar, avaliar ações de serviços para oferecimento de serviços de qualidade.									
8. Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	Promoção do acesso, cuidados essenciais buscando a integralidade da atenção.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratualizar contratos, compras, atas devidamente regularizados para prestação de melhores serviços de saúde em sua estruturação.									

9. Manter contrato para manutenção preventiva e corretiva da estrutura predial para 100% dos estabelecimentos de saúde.	Garantir manutenção preventiva e corretiva da estrutura predial e equipamentos dos estabelecimentos de saúde	Número		0	5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar os sistemas estaduais de urgência e emergência.									
10. Manter contrato para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos/ mobiliários para 100% dos estabelecimentos de saúde	Garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar empresa especializada em manutenção e/ou conserto de equipamentos.									
11. Promover a segurança dos estabelecimentos de saúde, por meio da execução do projeto de prevenção de incêndio, para 100% dos estabelecimentos de saúde.	Manutenção preventiva predial e física de funcionários e usuários.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e implantação de serviços de segurança.									
Ação Nº 2 - Implantar princípios e técnicas de segurança no trabalho.									
Ação Nº 3 - Organizar as redes assistenciais de integrantes									
Ação Nº 4 - Organizar/habilitar e cadastrar os serviços, em todas as modalidades assistenciais, que integrarão estas redes.									
12. Ampliar a oferta de serviços especializados para a população idosa.	Promoção do acesso, cuidados essenciais buscando a integralidade da atenção.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação do acesso, qualificação da rede quanto aos atendimentos e serviços direcionados aos idosos.									

DIRETRIZ Nº 7 - Ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Implantar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Modelar e implantar a equipe de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a atenção, de forma integral, aos usuários com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, realizando ações de promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção.									
2. Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero e mamografia na faixa etária alvo, de acordo com o Sispacto.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de mamografia municipal e ns equipamentos instalados.									
3. Reduzir a taxa de mortalidade prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), na faixa etária de 30 a 69 anos, de acordo com o Sispacto.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual			75,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o oferecimento de serviços.									

4. Capacitar 100% das Unidades de Saúde para o rastreamento do câncer de colo de útero e câncer de mama na população alvo, promovendo prevenção e diagnóstico precoce	Capacitação de pessoal junto a unidade central da APS.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir treinamento e capacitação de profissionais.									
5. Classificar o risco e acompanhar os pacientes com hipertensão arterial e diabetes Mellitus em 100% das Unidades de Saúde.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar Pressão Arterial, Sinais e Sintomas, Pulsos, Educação do paciente para o autocuidado, Monitorização no uso de medicamentos e complicações potenciais.									
6. Adquirir mamógrafo junto a reestruturação de ambiente.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Número			1	Não programada	Número		
7. Ampliar as ações de promoção e prevenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de promoção e prevenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).									
8. Desenvolver ações do controle do tabagismo em 100% das Unidades de Saúde	Desenvolver ações e campanhas de prevenção e diagnóstico precoce de câncer de pulmão.	Número			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 8 - Implementação da gestão das Políticas Públicas de Saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Aprimoramento da gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Regular e monitorar as pesquisas realizadas na rede Semus.	Integrar a pesquisa na rede da Semus com as necessidades de qualificação dos serviços e da atenção à saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar os serviços, avaliar e monitorar os serviços prestados pela saúde, por meio de relatórios, gráficos e reuniões pré marcadas.									
2. Realizar um seminário/conferência municipal para divulgação de resultados de pesquisas e de boas práticas desenvolvidas na rede Semus.	Integrar a pesquisa na rede da Semus com as necessidades de qualificação dos serviços e da atenção à saúde	Número			2	Não programada	Número		
3. Propor normas e fluxos a serem adotadas no campo da interação ensino/serviço e pesquisa no âmbito da Semus.	Gerir o processo de integração ensino-serviço na rede de atenção da Semus.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir prática voltada para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde a partir do diálogo entre a diversidade de saberes, valorizando os saberes populares, a ancestralidade, a produção de conhecimentos e a inserção destes no SUS.									

4. Apoiar as ações de integração entre as instituições de ensino e serviços de saúde.	Gerir o processo de integração ensino-serviço na rede de atenção da Semus.	Percentual			50,00	Não programada	Percentual		
5. Monitorar e avaliar as ações de integração ensino e serviço, de acordo com os termos de cooperação técnica.	Gerir o processo de integração ensino-serviço na rede de atenção da Semus.	Percentual			50,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e abranger tanto ações quanto os serviços de saúde. Engloba a atenção primária, média e alta complexidades, os serviços urgência e emergência, a atenção hospitalar, as ações e serviços das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental e assistência farmacêutica									
6. Regular a oferta de campo para a Residência em Medicina de Família e Comunidade, em parceria com a Estratégia de Saúde da Família.	Gerir o processo de integração ensino-serviço na rede de atenção da Semus.	Número			1	Não programada	Número		
7. Regular a oferta de campos de estágio em parceria com o Recursos Humanos.	Gerir o processo de integração ensino-serviço na rede de atenção da Semus.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Abrir vaga para estágio na área de saúde em conformidade ao artigo 11 da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.									
8. Participar dos fóruns e eventos relativos à gestão participativa dos gestores do SUS: COSEMS, CIB, CIR.	Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços, regular a demanda, a oferta e o acesso da população aos serviços assistenciais, garantindo a participação e o controle social.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Participar efetivamente das reuniões, congressos, seminários, encontros promovidas municipalmente ou intermunicipalmente correlatos aos assunto de melhoria nos serviços de saúde.									
9. Implantar mecanismos internos de democratização da gestão.	Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços, regular a demanda, a oferta e o acesso da população aos serviços assistenciais, garantindo a participação e o controle social.	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Promover a participação entre o cidadão e o gestor de saúde, atendendo às reivindicações, seja uma solicitação, sugestão ou denúncia, como também instrumento de fortalecimento do controle social no SUS.									
Ação Nº 2 - Consultar, avaliar e efetuar resolutividade dos serviços de denúncias na ouvidoria pública do município direcionados ao setor da saúde.									
10. Participar de consórcios intermunicipais de saúde.	Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços, regular a demanda, a oferta e o acesso da população aos serviços assistenciais, garantindo a participação e o controle social.	Número			1	1	Número	1,00	100,00

Ação N° 1 - Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços, regular a demanda, a oferta e o acesso da população aos serviços assistenciais, garantindo a participação e o controle social.

Ação N° 2 - Aumentar o número de procesimentos especializados por meio de consórcio público.

11. Monitorar os indicadores de gestão,	Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços, regular a demanda, a oferta e o acesso da população aos serviços assistenciais, garantindo a participação e o controle social.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Tomar e colher informação relevantes sobre determinados atributos, ações e dimensões do estado de saúde, bem como do desempenho do sistema de saúde, vistos em conjunto, devem refletir a situação sanitária de uma população e servir para a vigilância das condições de saúde.

12. Dar apoio logístico para o desenvolvimento das atividades fim junto aos cidadãos.	Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços, regular a demanda, a oferta e o acesso da população aos serviços assistenciais, garantindo a participação e o controle social.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Fazer a gestão do fluxo de bens e serviços ao longo da cadeia produtiva para que as mercadorias e serviços cheguem ao consumidor final no momento certo, empregando todos os métodos e tecnologias necessárias para reduzir os custos operacionais.

13. Adquirir equipamentos, móveis, material de consumo e veículos em quantidade suficiente para garantir a continuidade da ação saúde.	Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços, regular a demanda, a oferta e o acesso da população aos serviços assistenciais, garantindo a participação e o controle social.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
--	--	------------	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Adquirir equipamentos (computadores, móveis, faxes, telefones, etc.) e material permanente (material de escritório, linhas telefônicas, internet, etc.) de forma a equipar convenientemente os órgãos e setores da administração e propiciar condições de alcançar maior qualidade e eficiência na prestação do serviço público.

14. Dotar as áreas administrativas de condições necessárias à prestação adequada de serviços e suporte à área operacional, manutenção dos serviços administrativos e prédios públicos, suprimentos de almoxarifado, serviço de transporte administrativo e outros.	Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
--	---	------------	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação N° 1 - Garantir , adquirir o suprimento, abastecimento de equipamentos, materiais e equipamentos.

15. Prover a aquisição/locação de móveis necessários ao atendimento às demandas da SEMUS.	Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Locar imóvel em conformidade, adequação e necessidade à prestação de bons serviços aos usuários da saúde, em momentos provisórios em casa de reforma predial e/ou construção.									
16. Zelar pela qualidade dos insumos e produtos estratégicos armazenados no Almoxarifado, para garantia de sua qualidade intrínseca, eficiência e eficácia diagnóstica e terapêutica.	Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Coordenar as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos organizacionais.									
17. Realizar processos seletivos para as situações que requeiram intervenção imediata em defesa da saúde da população. ações finalísticas, os recursos tecnológicos, os suprimentos, o patrimônio municipal da saúde, com modernização da gestão administrativa em face das especificidades da saúde pública.	Desenvolver uma gestão de qualidade que valorize o trabalhador, proporcionando condições para o desenvolvimento de habilidades que melhorem seu desempenho funcional, primando sempre pela atenção qualificada e humanizada aos cidadãos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Executar processo seletivo em caso de vagas em aberto na falta de profissionais efetivos e/ou no aumento na demanda espontânea dos usuários da saúde, nos casos de pandemia dentre outros.									
18. Implantar um processo de educação permanente de conselheiros municipais de saúde.	Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços, regular a demanda, a oferta e o acesso da população aos serviços assistenciais, garantindo a participação e o controle social.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover e/ou capturar qualificação orientada a melhoria da qualidade dos serviços e para a equidade no cuidado e no acesso aos serviços de saúde com intuito a qualificação de conselheiros.									
19. Verificar periodicamente a qualidade dos serviços prestados e apurar as denúncias registradas, fazendo os encaminhamentos necessários.	Desenvolver e monitorar as atividades de apoio logístico para a operacionalização das ações finalísticas, os recursos tecnológicos, os suprimentos, o patrimônio municipal da saúde, com modernização da gestão administrativa em face das especificidades da saúde pública.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Consultar, avaliar e efetuar a resolutividade dos serviços de denúncias na ouvidoria pública do município direcionados ao setor da saúde.									

20. Dotar a Secretaria de infraestrutura capaz de contribuir para que não haja interrupção na atenção ao cidadão.	Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços, regular a demanda, a oferta e o acesso da população aos serviços assistenciais, garantindo a participação e o controle social.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	15,00	60,00
Ação Nº 1 - Estruturar, manter e prover o setor administrativo para que não haja interrupção nos serviços cotidianos.									
Ação Nº 2 - investir na formação de profissionais para operar sistema de Regulação mediante SESA, no intuito a agilizar manusei na requisição de vagar por meio de regulação quanto aos serviços especializados.									
21. Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	10,00	40,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços da saúde.									
22. Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde.	Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Investir, complementar, atualizar os sistemas de informatização da saúde e demais setores.									
Ação Nº 2 - Aumentar e atualizar o numero de hardware na saúde.									
23. Implementar os sistemas informatizados disponíveis na rede municipal, otimizando, principalmente, a função de relatórios gerenciais	Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Informatização da saúde nas esferas administrativa, atenção especializada e básica.									
24. Alimentar bancos de dados e sistemas de informações oficiais	Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar funcionários, ampliar número de servidores para utilização, alimentação dos sistemas de informação vigentes.									
Ação Nº 2 - Manter atualizados todos os sistemas de informação disponibilizados e/ou criados pelo Ministério da Saúde, DATASUS e/ou SESA									
25. Disponibilizar aplicativos e/ou sistemas on-line de marcação de consultas, lembrete de consulta, informações básicas e exames, conforme análise de viabilidade.	Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

26. Apoiar e capacitar os servidores para utilização dos sistemas de informação vigentes.	Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Reestruturação de ambiente e treinamento de pessoal.									
27. Qualificar o acompanhamento de convênios e contratos.	Promover processo de desenvolvimento institucional que permita captar as mudanças sociais contemporâneas e as demandas delas decorrentes	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar o acompanhamento de convênios e contratos.									
Ação Nº 2 - Atualizar profissionais quando a mudança de Lei de Licitação, Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios									
Ação Nº 3 - Determinar anulamente portaria com fiscais de contratos.									
Ação Nº 4 - Renovar contrato com serviços do SAMU.									
Ação Nº 5 - Contratar serviços especializados não oferecidos pela municipalidade.									
28. Aprimorar o sistema de informações de gestão administrativa, aprimorar o controle de patrimônio e reestruturar o componente municipal de Auditoria	Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Otimizar o processo interno de comunicação.									
Ação Nº 2 - Informatizar o sistema de controle de patrimônio.									
29. Capacitar funcionário (a) quanto a alimentação de dados pertinentes ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), que constitui instrumento para o acompanhamento do cumprimento do dispositivo constitucional que determina, em orçamento, a aplicação mínima de recursos financeiros da área da Saúde.	Treinamento de pessoal.	0			1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação e aprimoramento de funcionário no manuseio do sistema SIOPS - Sistema de Informação de Operação Financeira da Saúde.									
Ação Nº 2 - Manter homologação de dados em dia hábil em conformidade ao determinado pelo Ministério da saúde.									
30. Equiparar, igualar ou aumentar piso salarial de profissionais da área da saúde, sendo enfermeiro (a), técnico (a) de enfermagem, auxiliar de enfermagem e/ou similar em conformidade a deferimento oficial Ministério da Saúde eferas administrativas Municipal, Estadual ou Federal.	Oferecer condições justas para a categoria, contribuindo para a valorização de profissionais.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - em nº 14.434/2022 instituiu o piso salarial nacional para enfermeiras, técnicas em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.									

DIRETRIZ Nº 9 - Aprimoramento das ações de Regulação, Controle e Avaliação no Sistema de Saúde Municipal.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer e ampliar os mecanismos de Regulação, para implementação da Política Nacional de Regulação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar protocolos clínicos e de regulação em 100% das Unidades de Saúde	Fortalecer e ampliar os mecanismos de Regulação, para implementação da Política Nacional de Regulação.	Percentual	2022	0,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer critérios para o diagnóstico da doença ou do agravo à saúde; o tratamento preconizado, com os medicamentos e demais produtos apropriados, quando couber; as posologias recomendadas; os mecanismos de controle clínico.									
2. Otimizar o atendimento de média complexidade (consultas e exames especializados)	Fortalecer e ampliar os mecanismos de Regulação, para implementação da Política Nacional de Regulação.	Percentual		25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar e executar diretrizes e princípios que orientam sua estruturação e execução, o entendimento desse conjunto de premissas é muito importante para gestores e médicos que pretendem oferecer um atendimento humanizado, organizado e eficiente.									
Ação Nº 2 - Manter atualizado sistemas de marcação de consulta.									
Ação Nº 3 - Manter atualizado o sistema de transporte sanitário em conformidade a necessidade de atendimento especializado fora esta municipalidade.									
3. Incrementar a utilização do Sistema Informatizado de Regulação (SISREG) pelas unidades de Saúde.	Fortalecer e ampliar os mecanismos de Regulação, para implementação da Política Nacional de Regulação.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Expandir o sistema para demais unidades, descentralizar.									
Ação Nº 2 - Manter atualização de sistema em conformidade a SESA.									
4. Aprimorar as ações de controle e avaliação.	Fortalecer e ampliar os mecanismos de Regulação, para implementação da Política Nacional de Regulação.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Relatar e monitorar dados inerentes à função de gestão, voltados para os aspectos quantitativos, qualitativos, físicos e financeiros das políticas de saúde.									
5. Qualificar o atendimento em transporte eletivo.	Fortalecer e ampliar os mecanismos de Regulação, para implementação da Política Nacional de Regulação.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar sistema periodicamente com empresa contratada.									
Ação Nº 2 - Promover treinamento de profissionais para uso do sistema.									
Ação Nº 3 - Manter número necessário de operadores do sistema de transporte.									
6. Ampliar a equipe técnica, com ingresso de profissionais para compor um quadro de servidores adequado.	Fortalecer e ampliar os mecanismos de Regulação, para implementação da Política Nacional de Regulação.	Percentual			50,00	Não programada	Percentual		
7. Qualificar profissionais em regulação, controle, avaliação e monitoramento, incluindo telerregulação.	Fortalecer e ampliar os mecanismos de Regulação, para implementação da Política Nacional de Regulação.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover treinamento.									
Ação Nº 2 - Contratar e aumentar o quadro do setor de regulamentação com profissional médico clínico e/ou enfermeiro.									

8. Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde.	Promover a Secretaria Municipal de Saúde em um processo de desenvolvimento institucional que permita captar as mudanças sociais contemporâneas e as demandas delas decorrentes	Percentual			80,00	Não programada	Percentual		
9. Realizar o monitoramento, avaliação e auditoria das políticas, planos, programas, ações, serviços e sistemas de informação relacionados à Semus.	Promover a Secretaria Municipal de Saúde em um processo de desenvolvimento institucional que permita captar as mudanças sociais contemporâneas e as demandas delas decorrentes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os indicadores de monitoramento permite compreender melhor a situação, otimizar recursos, corrigir rotas, manter a vitalidade da política pública, conhecer o cenário social e econômico, acompanhar as mudanças nos paradigmas tecnológicos, nos valores da sociedade, etc.									
10. Fortalecer a gestão orçamentária, financeira e contábil no Fundo Municipal de Saúde.	Otimizar a captação de recursos.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	15,00	0
Ação Nº 1 - Otimizar a captação de recursos, padronizar metodologias e rotinas e fortalecer as políticas de valorização.									
Ação Nº 2 - Solicitar a administração execução de concurso público.									
Ação Nº 3 - Prover aumento no número de vagas na área de saúde, para melhor prestação de serviços aos municípios.									
Ação Nº 4 - Manter atualizado piso salarial em conformidade a Lei nº 14.434/2022 instituiu o piso salarial nacional para enfermeiras, técnicas em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.									
Ação Nº 5 - Promover processo seletivo para ACS - Agente Comunitário de saúde no intuito a melhor atender população, pós mapeamento de região.									

DIRETRIZ Nº 10 - Aprimoramento da Política de Gestão de Pessoas.

OBJETIVO N° 10 .1 - Adequar e qualificar o quadro de servidores em quantidade e especificidade necessárias ao pleno desenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Viabilizar processos de seleção de Recursos Humanos para provimento dos cargos/funções da Semus, conforme necessidade de cada setor.	Adequar e qualificar o quadro de servidores em quantidade e especificidade necessárias ao pleno desenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual			50,00	0,00	Percentual	50,00	0
Ação N° 1 - Zelar pela remuneração oportuna de pessoa ativo e encargos.									
Ação N° 2 - Implantar sistema de contratação de forma a agilizar o processo de contratação, com treinamento e determinação do manuseio do sistema de RH, na SEMUS;									
2. Implantar estratégias de acolhimento e formação inicial para servidores admitidos nos serviços de saúde municipal	Adequar e qualificar o quadro de servidores em quantidade e especificidade necessárias ao pleno desenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação N° 1 - Investir na formação dos profissionais visando estratégica para a gestão para construir as políticas de capacitação e valorização do servidor.									
Ação N° 2 - Solicitar no ato da contratação de novos profissionais e providenciar a avaliação por meio de ASO, (Atestado de Saúde Ocupacional) é o documento médico que avalia a capacidade laborativa de um trabalhador. Ou seja, o ASO é um atestado médico que sirva para indicar se o funcionário está apto, ou não, para realizar suas atividades laborais.									
3. Estruturar processo de remoção e transferência interna.	Adequar e qualificar o quadro de servidores em quantidade e especificidade necessárias ao pleno desenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual			100,00	25,00	Proporção	15,00	60,00
Ação N° 1 - Processos internos, ampliar oferta.									
4. Disponibilizar esclarecimentos e capacitações sobre o Estatuto do Servidor, para a adoção de condutas adequadas e preventivas.	Adequar e qualificar o quadro de servidores em quantidade e especificidade necessárias ao pleno desenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação N° 1 - Expor e dispor de informações clara e pertinentes ao estatuto.									

DIRETRIZ N° 11 - Enfrentamento à Pandemia por COVID-19.

OBJETIVO N° 11 .1 - Assegurar à população ações de controle, medicamentos, assistência à saúde e combate à Pandemia por COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Combater a evolução do vírus e infecção a nível Municipal.	Enfrentamento da emergência de Saúde no combate à Pandemia por vírus COVID-19.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação N° 1 - Promover documentações específicas tais como decretos, portarias e similares legalizando ações de combate.									
Ação N° 2 - Permanecer em constante monitoramento da infecção por virus covid, promovendo e seguindo campanhas vacinais anuais do Estado ou MS.									

2. Melhorar ambiência e acessibilidade dos Usuários diante quadro ao profissional médico.	Enfrentamento da emergência de Saúde no combate à Pandemia por vírus COVID-19.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. Contratar, manter e aperfeiçoar profissionais na linha de frente ao enfrentamento a Pandemia.	Enfrentamento da emergência de Saúde no combate à Pandemia por vírus COVID-19.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
4. Realizar obras de reforma, ampliação e construção de Ala específica para atendimentos e/ou internamento de pacientes infectados dentro dos parâmetros preconizados pelo MS.	Construção e/ou reforma de Unidade especializada ao atendimento por covid.	Número		0	1	Não programada	Número		
5. Adquirir equipamentos e materiais de EPI's (equipamento de proteção individual).	Enfrentamento da emergência de Saúde no combate à Pandemia por vírus COVID-19.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
6. Adquirir veículo tipo ambulância Tipo D UTI para melhor segurança dos pacientes e/ou profissionais.	Enfrentamento da emergência de Saúde no combate à Pandemia por vírus COVID-19.	Número		0	1	Não programada	Número		
7. Adquirir exames laboratoriais de relevância na COVID-19, para detectar o vírus por meio de RT-PCR (IgA) cuja confirmação é obtida através da detecção do RNA do SARS-CoV-2 na amostra analisada, preferencialmente obtida de raspado de nasofaringe.	Enfrentamento da emergência de Saúde no combate à Pandemia por vírus COVID-19.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
8. Obter testes rápidos para COVID-19 que verificam a resposta imunológica do corpo em relação ao vírus. Feito a partir da detecção de anticorpos IgM (indicam infecção na fase ativa) e IgG (são uma resposta a vírus e bactérias, porém atuam na fase mais tardia da infecção).	Enfrentamento da emergência de Saúde no combate à Pandemia por vírus COVID-19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento aos casos de urgência em caso de infecção por covid.									
9. Programar e desenvolver ações educativas de prevenção, Ações preventivas, individuais e coletivas, para neutralizar os efeitos do vírus, evitando informações que não conduzam à solução. Criar comissão de combate – COE.	Criar comissão com funcionários responsáveis.	Número			1	Não programada	Número		
10. Providenciar exames complementares de relevância na COVID-19: Eletrocardiograma e Tomografia Computadorizada de tórax	Contratar e aumentar número de serviços especializados.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
11. Monitorar por meio de exames o uso de medicamentos; reforçar estoque de medicamentos e de equipamentos de segurança	Efetuar processos legais de aquisições de medicamentos e EPI's;	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

12. Fortalecer as ações de prevenção, tratamentos, vacinação.	Manutenção das atividades contra Pandemia por COVID-19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promoção de campanhas no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento.									
Ação Nº 2 - Alcançar coberturas vacinais de 100% de forma homogênea em todo o municípios e em todos os bairros.									
Ação Nº 3 - Efetuar campanha de prevenção.									
Ação Nº 4 - Distribuir informações em folders de prevenção, tratamento, medicação, vacinação e cura									
13. Contratação de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais profissionais necessários para um serviço de atendimento de qualidade.	Manutenção das atividades contra Pandemia por COVID-19.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
14. Atualização de dados científicos; trabalhar para diminuir e/ou erradicar os casos por meio de pesquisas.	Treinamento de pessoal.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
15. Manter atualizado conforme preconizados pelas Ministério da Saúde e Estado o Plano de Contingência Municipal de enfrentamento ao COVID19.	Enfrentamento à pandemia por COVID19.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Modelar e implantar a Rede de Atenção Psicossocial.	100,00	100,00
	Viabilizar processos de seleção de Recursos Humanos para provimento dos cargos/funções da Semus, conforme necessidade de cada setor.	0,00	50,00
	Implementar protocolos clínicos e de regulação em 100% das Unidades de Saúde	25,00	25,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal, de acordo com o Sispecto	100,00	100,00
	Implantar estratégias de acolhimento e formação inicial para servidores admitidos nos serviços de saúde municipal	25,00	25,00
	Otimizar o atendimento de média complexidade (consultas e exames especializados)	25,00	25,00
	Fortalecer o trabalho intersetorial realizado entre o Núcleo de Assistência Psicossocial, as Equipes de Estratégia Saúde da Família e o Pronto Atendimento Municipal.	100,00	100,00
	Incrementar a utilização do Sistema Informatizado de Regulação (SISREG) pelas unidades de Saúde.	25,00	25,00
	Aprimorar as ações de controle e avaliação.	25,00	25,00
	Adquirir materiais (inclusive de divulgação e educativos) e equipamentos para estruturar a Atenção Psicossocial , conforme levantamento técnico	100,00	100,00
	Qualificar o atendimento em transporte eletivo.	25,00	25,00
	Monitorar e avaliar as ações de integração ensino e serviço, de acordo com os termos de cooperação técnica.	10,00	10,00
	Implementar ações compartilhadas entre a SEMSA, os municípios de referência da PPI e a SESA para garantir o acesso da população à atenção hospitalar	25,00	25,00
	Qualificar profissionais em regulação, controle, avaliação e monitoramento, incluindo telerregulação.	1	1
	Realizar campanhas sobre prescrição, uso racional de medicamentos e gerenciamento de resíduos, para a população e profissionais de saúde.	25,00	25,00
	Contratualizar e fomentar contratos administrativos no intuito a melhoria da prestação de serviços.	100,00	100,00

	Realizar o monitoramento, avaliação e auditoria das políticas, planos, programas, ações, serviços e sistemas de informação relacionados à Semus.	100,00	80,00
	Reformar e/ou ampliar, construir e equipar Unidades Básicas de Saúde.	25,00	1,00
	Fortalecer a gestão orçamentária, financeira e contábil no Fundo Municipal de Saúde.	0,00	15,00
	Participar de consórcios intermunicipais de saúde.	1	1
	Ofertar treinamentos que promovam informações para aumentar a segurança dos servidores e usuários nas Unidades de Saúde.	1	1
	Fortalecer a Política Nacional de Humanização nas Unidades de Saúde.	25,00	25,00
	Dotar as áreas administrativas de condições necessárias à prestação adequada de serviços e suporte à área operacional, manutenção dos serviços administrativos e prédios públicos, suprimentos de almoxarifado, serviço de transporte administrativo e outros.	100,00	70,00
	Prover a aquisição/locação de móveis necessários ao atendimento às demandas da SEMUS.	1	1
	Implantar um processo de educação permanente de conselheiros municipais de saúde.	25,00	25,00
	Verificar periodicamente a qualidade dos serviços prestados e apurar as denúncias registradas, fazendo os encaminhamentos necessários.	25,00	25,00
	Dotar a Secretaria de infraestrutura capaz de contribuir para que não haja interrupção na atenção ao cidadão.	25,00	15,00
	Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	25,00	10,00
	Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde.	100,00	50,00
	Alimentar bancos de dados e sistemas de informações oficiais	100,00	100,00
	Apoiar e capacitar os servidores para utilização dos sistemas de informação vigentes.	100,00	50,00
	Qualificar o acompanhamento de convênios e contratos.	100,00	100,00
	Capacitar funcionário (a) quanto a alimentação de dados pertinentes ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), que constitui instrumento para o acompanhamento do cumprimento do dispositivo constitucional que determina, em orçamento, a aplicação mínima de recursos financeiros da área da Saúde.	1,00	1,00
	Equiparar, igualar ou aumentar piso salarial de profissionais da área da saúde, sendo enfermeiro (a), técnico (a) de enfermagem, auxiliar de enfermagem e/ou similar em conformidade a deferimento oficial Ministério da Saúde eferas administrativas Municipal, Estadual ou Federal.	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Ampliar a cobertura populacional estimada da atenção básica, de acordo com o Sispacto.	0,00	100,00
	Combater a evolução do vírus e infecção a nível Municipal.	25,00	25,00
	Viabilizar processos de seleção de Recursos Humanos para provimento dos cargos/funções da Semus, conforme necessidade de cada setor.	0,00	50,00
	Implementar protocolos clínicos e de regulação em 100% das Unidades de Saúde	25,00	25,00
	Regular e monitorar as pesquisas realizadas na rede Semus.	100,00	100,00
	Modelar e implantar a equipe de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	1	1
	Aprimorar o acesso da população aos serviços de análises clínicas e patologia clínica.	50,00	100,00
	Desenvolver campanhas temáticas de promoção e prevenção à saúde, anualmente (como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho) com apoio da APS.	100,00	100,00
	Assumir, progressivamente, a Vigilância Sanitária (Visa) dos estabelecimentos de interesse à saúde, tendo como princípio o grau de risco sanitário.	100,00	100,00
	Modelar e implantar a Rede de Atenção Psicossocial.	100,00	100,00
	Modelar e implantar a Rede de Urgência e Emergência.	100,00	50,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal, de acordo com o Sispacto	100,00	100,00
	Implantar estratégias de acolhimento e formação inicial para servidores admitidos nos serviços de saúde municipal	25,00	25,00
	Otimizar o atendimento de média complexidade (consultas e exames especializados)	25,00	25,00

Organizar o acesso para a atenção ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas.	100,00	100,00
Adquirir equipamentos e mobiliários para o Pronto Atendimento Municipal e demais setores agregados.	100,00	100,00
Fortalecer o trabalho intersetorial realizado entre o Núcleo de Assistência Psicossocial, as Equipes de Estratégia Saúde da Família e o Pronto Atendimento Municipal.	100,00	100,00
Estruturar processo de remoção e transferência interna.	25,00	15,00
Incrementar a utilização do Sistema Informatizado de Regulação (SISREG) pelas unidades de Saúde.	25,00	25,00
Propor normas e fluxos a serem adotadas no campo da interação ensino/serviço e pesquisa no âmbito da Semus.	25,00	25,00
Acompanhar e tratar portadores de neoplasias de mama, colo de útero, próstata e boca, identificados pela rede pública – SEMUS.	25,00	25,00
Estabelecer sistemática de educação continuada com a população e os setores produtivos, com vistas a realização de ações que permitam otimizar o controle, o monitoramento, a normatização e a fiscalização de bens, produtos e serviços de interesse a saúde do cidadão.	100,00	100,00
Implantar um ou mais modalidade de Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Primária à Saúde (APS)	25,00	25,00
Disponibilizar esclarecimentos e capacitações sobre o Estatuto do Servidor, para a adoção de condutas adequadas e preventivas.	25,00	25,00
Aprimorar as ações de controle e avaliação.	25,00	25,00
Implantar o licenciamento simplificado para os estabelecimentos que desenvolvem as atividades classificadas como de baixo risco.	1	1
Implantar protocolo de classificação de risco (Manchester) no PA.	25,00	1,00
Qualificar o atendimento em transporte eletivo.	25,00	25,00
Classificar o risco e acompanhar os pacientes com hipertensão arterial e diabetes Mellitus em 100% das Unidades de Saúde.	25,00	25,00
Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.	100,00	100,00
Atualizar, anualmente, o Plano de Contingência das Arboviroses.	1,00	1,00
Revisar o Código Sanitário Municipal e instrumentos legais relacionados.	100,00	25,00
Adquirir materiais (inclusive de divulgação e educativos) e equipamentos para estruturar a Atenção Psicossocial , conforme levantamento técnico	100,00	100,00
Elaborar instrumentos para produção de indicadores de acompanhamento da Atenção Psicossocial.	10,00	1,00
Implementar ações compartilhadas entre a SEMSA, os municípios de referência da PPI e a SESA para garantir o acesso da população à atenção hospitalar	25,00	25,00
Adequar mobiliários e infraestrutura de 100% das farmácias das Unidades de Saúde para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos e atendimento qualificado e humanizado à população.	100,00	85,00
Fortalecer as ações de eliminação da hanseníase, com foco na redução do coeficiente de prevalência.	100,00	100,00
Manutenção e ampliação do quadro funcional do pronto Atendimento Municipal.	10,00	10,00
Qualificar profissionais em regulação, controle, avaliação e monitoramento, incluindo telerregulação.	1	1
Regular a oferta de campos de estágio em parceria com o Recursos Humanos.	1	1
Contratualizar, acompanhar e monitorar os serviços de atenção ambulatorial especializada, atendimento as urgências e as internações hospitalares	100,00	100,00
Realizar prevenção, diagnóstico, notificação, investigação epidemiológica, atendimento e tratamento das intoxicações exógenas.	20,00	100,00
Oportunizar o atendimento às pessoas em situação de rua abordadas e com demandas de saúde, nos serviços de saúde junto a assistência social.	50,00	50,00
Equipar adequadamente as unidades básicas de saúde proporcionando resolutividade e qualidade nos serviços prestados à população.	25,00	25,00
Participar dos fóruns e eventos relativos à gestão participativa dos gestores do SUS: COSEMS, CIB, CIR.	100,00	0,00

Ampliar a proporção de registros de óbitos por causas básicas definidas, de acordo com o Sispecto	100,00	75,00
Contratualizar e fomentar contratos administrativos no intuito a melhoria da prestação de serviços.	100,00	100,00
Realizar o monitoramento, avaliação e auditoria das políticas, planos, programas, ações, serviços e sistemas de informação relacionados à Semus.	100,00	80,00
Implantar mecanismos internos de democratização da gestão.	100,00	50,00
Manter contrato para manutenção preventiva e corretiva da estrutura predial para 100% dos estabelecimentos de saúde.	1	1
Ampliar a proporção de encerramento dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediatas (DNCI) no Sinan, em até 60 dias após a notificação, conforme Sispecto.	100,00	80,00
Reformar e/ou ampliar, construir e equipar Unidades Básicas de Saúde.	25,00	1,00
Fortalecer a gestão orçamentária, financeira e contábil no Fundo Municipal de Saúde.	0,00	15,00
Participar de consórcios intermunicipais de saúde.	1	1
Manter contrato para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos/ mobiliários para 100% dos estabelecimentos de saúde	1	1
Realizar anualmente Campanha de Vacinação de animais domésticos (cães e gatos).	1	1
Organizar o acesso para a atenção ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas.	1	1
Ofertar treinamentos que promovam informações para aumentar a segurança dos servidores e usuários nas Unidades de Saúde.	1	1
Monitorar os indicadores de gestão,	100,00	100,00
Promover a segurança dos estabelecimentos de saúde, por meio da execução do projeto de prevenção de incêndio, para 100% dos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
Dar apoio logístico para o desenvolvimento das atividades fim junto aos cidadãos.	100,00	100,00
Fortalecer a Política Nacional de Humanização nas Unidades de Saúde.	25,00	25,00
Adquirir equipamentos, móveis, material de consumo e veículos em quantidade suficiente para garantir a continuidade da ação saúde.	25,00	25,00
Implementar ações de vigilância em Saúde do Trabalhador até que seja definido (em conjunto com os demais municípios que compõe o grupo regional).	100,00	75,00
Manter a proporção de 100% de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com o Sispecto.	100,00	100,00
Dotar as áreas administrativas de condições necessárias à prestação adequada de serviços e suporte à área operacional, manutenção dos serviços administrativos e prédios públicos, suprimentos de almoxarifado, serviço de transporte administrativo e outros.	100,00	70,00
Realizar a busca ativa de casos novos de tuberculose e hanseníase.	100,00	100,00
Prover a aquisição/locação de móveis necessários ao atendimento às demandas da SEMUS.	1	1
Ampliar os Sistemas de Informações das Vigilâncias (SINANET, SINASC, SIM, SIPNI, SISPRENATAL).	100,00	100,00
Zelar pela qualidade dos insumos e produtos estratégicos armazenados no Almoxarifado, para garantia de sua qualidade intrínseca, eficiência e eficácia diagnóstica e terapêutica.	100,00	50,00
Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar do idoso em 100% das Unidades de Saúde.	25,00	25,00
Realizar processos seletivos para as situações que requeiram intervenção imediata em defesa da saúde da população. ações finalísticas, os recursos tecnológicos, os suprimentos, o patrimônio municipal da saúde, com modernização da gestão administrativa em face das especificidades da saúde pública.	100,00	50,00
Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	100,00	100,00
Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar da mulher em 100% das Unidades de Saúde	25,00	25,00
Implantar um processo de educação permanente de conselheiros municipais de saúde.	25,00	25,00
Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar da criança e do adolescente em 100% das Unidades de Saúde	25,00	25,00

	Verificar periodicamente a qualidade dos serviços prestados e apurar as denúncias registradas, fazendo os encaminhamentos necessários.	25,00	25,00
	Dotar a Secretaria de infraestrutura capaz de contribuir para que não haja interrupção na atenção ao cidadão.	25,00	15,00
	Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	25,00	10,00
	Ampliar para 100% o cadastramento familiar com classificação de risco.	25,00	5,00
	Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde.	100,00	50,00
	Investir na infraestrutura da rede de Atenção Básica, Desenvolver tecnologias em Saúde no SUS; e Gestão do SUS preconizados e aplicados na execução de ações e serviços públicos de saúde; Adquirir equipamentos; Construir novas obras para a realização de ações e serviços públicos de saúde e obras de reforma e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.	100,00	20,00
	Implementar os sistemas informatizados disponíveis na rede municipal, otimizando, principalmente, a função de relatórios gerenciais	100,00	50,00
	Alimentar bancos de dados e sistemas de informações oficiais	100,00	100,00
	Apoiar e capacitar os servidores para utilização dos sistemas de informação vigentes.	100,00	50,00
	Qualificar o acompanhamento de convênios e contratos.	100,00	100,00
	Aprimorar o sistema de informações de gestão administrativa, aprimorar o controle de patrimônio e reestruturar o componente municipal de Auditoria	100,00	50,00
	Capacitar funcionário (a) quanto a alimentação de dados pertinentes ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), que constitui instrumento para o acompanhamento do cumprimento do dispositivo constitucional que determina, em orçamento, a aplicação mínima de recursos financeiros da área da Saúde.	1,00	1,00
	Equiparar, igualar ou aumentar piso salarial de profissionais da área da saúde, sendo enfermeiro (a), técnico (a) de enfermagem, auxiliar de enfermagem e/ou similar em conformidade a deferimento oficial Ministério da Saúde eferas administrativas Municipal, Estadual ou Federal.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional estimada da atenção básica, de acordo com o Sispacto.	0,00	100,00
	Combater a evolução do vírus e infecção a nível Municipal.	25,00	25,00
	Modelar e implantar a equipe de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	1	1
	Desenvolver campanhas temáticas de promoção e prevenção à saúde, anualmente (como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho) com apoio da APS.	100,00	100,00
	Modelar e implantar a Rede de Atenção Psicossocial.	100,00	100,00
	Modelar e implantar a Rede de Urgência e Emergência.	100,00	50,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal, de acordo com o Sispacto	100,00	100,00
	Otimizar o atendimento de média complexidade (consultas e exames especializados)	25,00	25,00
	Organizar o acesso para a atenção ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos e mobiliários para o Pronto Atendimento Municipal e demais setores agregados.	100,00	100,00
	Ampliar o quantitativo de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	2	1
	Acompanhar e tratar portadores de neoplasias de mama, colo de útero, próstata e boca, identificados pela rede pública – SEMUS.	25,00	25,00
	Fortalecer o trabalho intersetorial realizado entre o Núcleo de Assistência Psicossocial, as Equipes de Estratégia Saúde da Família e o Pronto Atendimento Municipal.	100,00	100,00
	Desenvolver ações com equipes de assistência em geral para que 100% dos casos de violência sejam notificados.	25,00	25,00
	Implantar um ou mais modalidade de Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Primária à Saúde (APS)	25,00	25,00
	Capacitar 100% das Unidades de Saúde para o rastreamento do câncer de colo de útero e câncer de mama na população alvo, promovendo prevenção e diagnóstico precoce	1	1
Implantar protocolo de classificação de risco (Manchester) no PA.	25,00	1,00	

	Monitorar e avaliar as ações de integração ensino e serviço, de acordo com os termos de cooperação técnica.	10,00	10,00
	Oferecer consultas e exames especializados por meio do Consórcio Polinorte de Saúde.	100,00	100,00
	Adquirir materiais (inclusive de divulgação e educativos) e equipamentos para estruturar a Atenção Psicossocial , conforme levantamento técnico	100,00	100,00
	Manter e aumentar o funcionamento dos serviços de Atenção Domiciliar.	25,00	25,00
	Fortalecer as ações de eliminação da hanseníase, com foco na redução do coeficiente de prevalência.	100,00	100,00
	Desenvolver ações e campanhas de prevenção e diagnóstico precoce de câncer Bucal.	2	1
	Realizar prevenção, diagnóstico, notificação, investigação epidemiológica, atendimento e tratamento das intoxicações exógenas.	20,00	100,00
	Manutenção e ampliação do quadro funcional do pronto Atendimento Municipal.	10,00	10,00
	Equipar adequadamente as unidades básicas de saúde proporcionando resolutividade e qualidade nos serviços prestados à população.	25,00	25,00
	Reformar e/ou ampliar, construir e equipar Unidades Básicas de Saúde.	25,00	1,00
	Fortalecer a gestão orçamentária, financeira e contábil no Fundo Municipal de Saúde.	0,00	15,00
	Organizar o acesso para a atenção ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas.	1	1
	Ofertar treinamentos que promovam informações para aumentar a segurança dos servidores e usuários nas Unidades de Saúde.	1	1
	Desenvolver ações e campanhas de prevenção e diagnóstico de câncer.	1	4
	Fortalecer as ações de prevenção, tratamentos, vacinação.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de serviços especializados para a população idosa.	25,00	25,00
	Fortalecer a Política Nacional de Humanização nas Unidades de Saúde.	25,00	25,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, relacionadas à área da saúde, de acordo com o Sispacto	100,00	80,00
	Fortalecer as ações para humanização, adesão, prevenção, diagnóstico e tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) em 100% das Unidades de Saúde	1	1
	Realizar a busca ativa de casos novos de tuberculose e hanseníase.	100,00	100,00
	Ofertar apoio matricial para 100% das Unidades de Saúde quanto ao manejo clínico de casos de Sífilis Gestacional (gestantes HIV+)	20,00	20,00
	Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar do idoso em 100% das Unidades de Saúde.	25,00	25,00
	Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar da mulher em 100% das Unidades de Saúde	25,00	25,00
	Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar da criança e do adolescente em 100% das Unidades de Saúde	25,00	25,00
	Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar do trabalhador em 100% das Unidades de Saúde	25,00	1,00
	Fortalecer a integração do ACS (Agente Comunitário de Saúde) junto as Comunidades.	100,00	100,00
	Ampliar para 100% o cadastramento familiar com classificação de risco.	25,00	5,00
	Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde.	100,00	50,00
	Investir na infraestrutura da rede de Atenção Básica, Desenvolver tecnologias em Saúde no SUS; e Gestão do SUS preconizados e aplicados na execução de ações e serviços públicos de saúde; Adquirir equipamentos; Construir novas obras para a realização de ações e serviços públicos de saúde e obras de reforma e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.	100,00	20,00
	Alimentar bancos de dados e sistemas de informações oficiais	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Modelar e implantar a Rede de Urgência e Emergência.	100,00	50,00
	Combater a evolução do vírus e infecção a nível Municipal.	25,00	25,00
	Modelar e implantar a equipe de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	1	1

Aprimorar o acesso da população aos serviços de análises clínicas e patologia clínica.	50,00	100,00
Desenvolver campanhas temáticas de promoção e prevenção à saúde, anualmente (como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho) com apoio da APS.	100,00	100,00
Modelar e implantar a Rede de Atenção Psicossocial.	100,00	100,00
Adquirir equipamentos e mobiliários para o Pronto Atendimento Municipal e demais setores agregados.	100,00	100,00
Otimizar o atendimento de média complexidade (consultas e exames especializados)	25,00	25,00
Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero e mamografia na faixa etária alvo, de acordo com o Sispacto.	85,00	85,00
Organizar o acesso para a atenção ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas.	100,00	100,00
Fortalecer o trabalho intersetorial realizado entre o Núcleo de Assistência Psicossocial, as Equipes de Estratégia Saúde da Família e o Pronto Atendimento Municipal.	100,00	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), na faixa etária de 30 a 69 anos, de acordo com o Sispacto.	10,00	10,00
Capacitar 100% das Unidades de Saúde para o rastreamento do câncer de colo de útero e câncer de mama na população alvo, promovendo prevenção e diagnóstico precoce	1	1
Implantar protocolo de classificação de risco (Manchester) no PA.	25,00	1,00
Monitorar e avaliar as ações de integração ensino e serviço, de acordo com os termos de cooperação técnica.	10,00	10,00
Oferecer consultas e exames especializados por meio do Consórcio Polinorte de Saúde.	100,00	100,00
Elaborar instrumentos para produção de indicadores de acompanhamento da Atenção Psicossocial.	10,00	1,00
Fortalecer as ações de eliminação da hanseníase, com foco na redução do coeficiente de prevalência.	100,00	100,00
Manutenção e ampliação do quadro funcional do pronto Atendimento Municipal.	10,00	10,00
Realizar prevenção, diagnóstico, notificação, investigação epidemiológica, atendimento e tratamento das intoxicações exógenas.	20,00	100,00
Oportunizar o atendimento às pessoas em situação de rua abordadas e com demandas de saúde, nos serviços de saúde junto a assistência social.	50,00	50,00
Obter testes rápidos para COVID-19 que verificam a resposta imunológica do corpo em relação ao vírus. Feito a partir da detecção de anticorpos IgM (indicam infecção na fase ativa) e IgG (são uma resposta a vírus e bactérias, porém atuam na fase mais tardia da infecção).	100,00	100,00
Manter contrato para manutenção preventiva e corretiva da estrutura predial para 100% dos estabelecimentos de saúde.	1	1
Organizar o acesso para a atenção ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas.	1	1
Fortalecer a gestão orçamentária, financeira e contábil no Fundo Municipal de Saúde.	0,00	15,00
Participar de consórcios intermunicipais de saúde.	1	1
Manter contrato para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos/ mobiliários para 100% dos estabelecimentos de saúde	1	1
Promover a segurança dos estabelecimentos de saúde, por meio da execução do projeto de prevenção de incêndio, para 100% dos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
Desenvolver ações e campanhas de prevenção e diagnóstico de câncer.	1	4
Fortalecer as ações para humanização, adesão, prevenção, diagnóstico e tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) em 100% das Unidades de Saúde	1	1
Realizar a busca ativa de casos novos de tuberculose e hanseníase.	100,00	100,00
Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar do idoso em 100% das Unidades de Saúde.	25,00	25,00
Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar da mulher em 100% das Unidades de Saúde	25,00	25,00
Implementar e implantar ações que promovam a saúde e o bem estar da criança e do adolescente em 100% das Unidades de Saúde	25,00	25,00
Fortalecer a integração do ACS (Agente Comunitário de Saúde) junto as Comunidades.	100,00	100,00

	Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde.	100,00	50,00
	Implementar os sistemas informatizados disponíveis na rede municipal, otimizando, principalmente, a função de relatórios gerenciais	100,00	50,00
	Alimentar bancos de dados e sistemas de informações oficiais	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Modelar e implantar a Rede de Atenção Psicossocial.	100,00	100,00
	Modelar e implantar a equipe de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	1	1
	Aprimorar o acesso da população aos serviços de análises clínicas e patologia clínica.	50,00	100,00
	Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	80,00	80,00
	Garantir a atenção às pessoas com necessidades de reabilitação.	100,00	80,00
	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero e mamografia na faixa etária alvo, de acordo com o Sispacto.	85,00	85,00
	Fortalecer o trabalho intersetorial realizado entre o Núcleo de Assistência Psicossocial, as Equipes de Estratégia Saúde da Família e o Pronto Atendimento Municipal.	100,00	100,00
	Realizar atualizações periódicas da Relação Municipal de Medicamentos e do Manual Farmocoterapêutico.	80,00	80,00
	Ampliar o número de ações de matriciamento realizados por Centro de Atenção Psicossocial, com as equipes de Atenção Básica, de acordo com o Sispacto.	25,00	25,00
	Capacitar 100% das Unidades de Saúde para o rastreamento do câncer de colo de útero e câncer de mama na população alvo, promovendo prevenção e diagnóstico precoce	1	1
	Implementar ações de reabilitação física por meio do Centro de Reabilitação Física de Ibirapu.	25,00	25,00
	Garantia do acesso da população a medicamentos essenciais e promoção do seu uso racional.	100,00	85,00
	Reduzir os óbitos por dengue.	20,00	5,00
	Adquirir materiais (inclusive de divulgação e educativos) e equipamentos para estruturar a Atenção Psicossocial, conforme levantamento técnico	100,00	100,00
	Monitorar e avaliar as ações de integração ensino e serviço, de acordo com os termos de cooperação técnica.	10,00	10,00
	Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.	100,00	100,00
	Elaborar instrumentos para produção de indicadores de acompanhamento da Atenção Psicossocial.	10,00	1,00
	Implementar ações compartilhadas entre a SEMSA, os municípios de referência da PPI e a SESA para garantir o acesso da população à atenção hospitalar	25,00	25,00
	Adequar mobiliários e infraestrutura de 100% das farmácias das Unidades de Saúde para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos e atendimento qualificado e humanizado à população.	100,00	85,00
	Contratualizar, acompanhar e monitorar os serviços de atenção ambulatorial especializada, atendimento as urgências e as internações hospitalares	100,00	100,00
	Ampliar as ações de promoção e prevenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).	25,00	25,00
	Realizar campanhas sobre prescrição, uso racional de medicamentos e gerenciamento de resíduos, para a população e profissionais de saúde.	25,00	25,00
	Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	100,00	100,00
Realizar a busca ativa de casos novos de tuberculose e hanseníase.	100,00	100,00	
Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde.	100,00	50,00	
Alimentar bancos de dados e sistemas de informações oficiais	100,00	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	Assumir, progressivamente, a Vigilância Sanitária (Visa) dos estabelecimentos de interesse à saúde, tendo como princípio o grau de risco sanitário.	100,00	100,00
	Desenvolver campanhas temáticas de promoção e prevenção à saúde, anualmente (como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho) com apoio da APS.	100,00	100,00

	Inspecionar os estabelecimentos de interesse a saúde, já pactuados pela Semus.	100,00	100,00
	Implantar o licenciamento simplificado para os estabelecimentos que desenvolvem as atividades classificadas como de baixo risco.	1	1
	Reduzir os óbitos por dengue.	20,00	5,00
	Revisar o Código Sanitário Municipal e instrumentos legais relacionados.	100,00	25,00
	Ampliar e qualificar o quadro de servidores da Vigilância Sanitária.	1	1
	Fortalecer as ações de eliminação da hanseníase, com foco na redução do coeficiente de prevalência.	100,00	100,00
	Apurar 100% das denúncias encaminhadas à Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Implementar ações de vigilância em Saúde do Trabalhador até que seja definido (em conjunto com os demais municípios que compõe o grupo regional).	100,00	75,00
	Manter a proporção de 100% de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com o Sispacto.	100,00	100,00
	Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde.	100,00	50,00
	Alimentar bancos de dados e sistemas de informações oficiais	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Desenvolver campanhas temáticas de promoção e prevenção à saúde, anualmente (como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho) com apoio da APS.	100,00	100,00
	Combater a evolução do vírus e infecção a nível Municipal.	25,00	25,00
	Aumentar em 40% o quantitativo de Agentes de Combate às Endemias (ACE).	2	2
	Capacitar 100% dos profissionais de saúde da rede municipal, na realização de testes rápido de doenças infectocontagiosas.	100,00	100,00
	Ampliar para 90% dos casos notificados por arboviroses a realização do bloqueio vetorial.	50,00	50,00
	Implantar os protocolos do MS de atendimento ao paciente com arboviroses, seguindo todas as etapas do programa do controle das doenças causadas pelos arbovírus.	100,00	100,00
	Ampliar o nº de ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle da dengue, de acordo com o Sispacto	100,00	100,00
	Reduzir os óbitos por dengue.	20,00	5,00
	Viabilizar um local para manipular e armazenar inseticidas, que também servirá de ponto de apoio para as equipes que trabalham nessa atividade.	1	1
	Fortalecer as ações de eliminação da hanseníase, com foco na redução do coeficiente de prevalência.	100,00	100,00
	Obter testes rápidos para COVID-19 que verificam a resposta imunológica do corpo em relação ao vírus. Feito a partir da detecção de anticorpos IgM (indicam infecção na fase ativa) e IgG (são uma resposta a vírus e bactérias, porém atuam na fase mais tardia da infecção).	100,00	100,00
	Realizar anualmente Campanha de Vacinação de animais domésticos (cães e gatos).	1	1
	Intensificar o controle da população de roedores, com vistas à diminuição da incidência de leptospirose.	90,00	70,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, referente aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (VigiÁgua), de acordo com o Sispacto.	4	4
	Implementar ações de vigilância em Saúde do Trabalhador até que seja definido (em conjunto com os demais municípios que compõe o grupo regional).	100,00	75,00
	Manter a proporção de 100% de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com o Sispacto.	100,00	100,00
	Realizar a busca ativa de casos novos de tuberculose e hanseníase.	100,00	100,00
	Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde.	100,00	50,00
	Alimentar bancos de dados e sistemas de informações oficiais	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde.	100,00	50,00
	Alimentar bancos de dados e sistemas de informações oficiais	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	360.000,00	N/A	360.400,00
	Capital	600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	600,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	6.713.900,00	15.800,00	4.000,00	N/A	N/A	0,00	N/A	6.733.700,00
	Capital	0,00	15.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	N/A	15.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.316.900,00	3.750.800,00	581.000,00	N/A	N/A	100,00	N/A	6.648.800,00
	Capital	0,00	12.500,00	N/A	3.000,00	N/A	N/A	2.100,00	N/A	17.600,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.868.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.868.100,00
	Capital	0,00	5.300,00	310.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	316.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	119.500,00	551.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	671.300,00
	Capital	0,00	100,00	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O Município indica que, embora o município tenha avançado em diversas frentes, persistem desafios em indicadores críticos de saúde pública, mantém foco na Estratégia de Saúde da Família como porta de entrada e ordenadora do cuidado, realizando continuamente de campanhas sazonais, como o outubro rosa, novembro azul convocações para pesagem obrigatória de beneficiários de programas sociais, visando a manutenção de auxílios e o monitoramento nutricional.

Embora dados específicos de 2025 sob consolidação, relatórios recentes de monitoramento do sistema de saúde na região destacam dificuldades comuns que afetam Ibirapu tais como: Assim como outros municípios do estado, há registros de dificuldades em atingir metas de controle de **hipertensão** e **diabetes**, muitas vezes devido à falta de atualização cadastral ou frequência de consultas, o alcance total das metas de cobertura de saúde bucal ainda enfrenta obstáculos para ser mantido de forma ininterrupta em todas as unidades e ressaltando ainda um pouco da falta de interesse e comprometimento da população, não generalizando; mesmo empenhados nas campanhas e no apoio de equipes em suas residenciais, a gestão encontra resistência no quesito cooperação no alcance de metas específicas. Enfrentamos uma tendência regional de aplicação de grande parte do orçamento em custeio (pessoal e serviços), restando uma margem menor para novos investimentos em obras e ampliações.

Mas conclui-se que a gestão tem se empenhado em melhores resultados.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/04/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.760.222,90	3.210.576,12	251.339,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.222.138,06	
	Capital	0,00	0,00	87.164,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.164,99	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.270.204,62	74.999,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.345.204,59	
	Capital	0,00	4.931,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.931,25	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	11.288,71	464.283,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.572,49	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	7.298.713,00	1.899.334,88	0,00	0,00	0,00	0,00	482.988,02	0,00	9.681.035,90	
	Capital	0,00	0,00	380.556,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.556,53	
TOTAL		0,00	11.345.360,48	6.116.916,27	251.339,04	0,00	0,00	0,00	482.988,02	0,00	18.196.603,81	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,47 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	73,36 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,04 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	91,79 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,82 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	45,58 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.478,92
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	49,11 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,51 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,33 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,60 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,87 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	52,62 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,22 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.672.000,00	8.001.773,55	8.368.150,58	104,58
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	400.000,00	1.729.773,55	520.790,46	30,11
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	124.000,00	124.000,00	244.260,08	196,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.732.000,00	4.732.000,00	5.789.467,85	122,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.416.000,00	1.416.000,00	1.813.632,19	128,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.290.000,00	39.290.000,00	42.678.018,16	108,62
Cota-Parte FPM	22.800.000,00	22.800.000,00	22.953.804,84	100,67
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	29.812,13	99,37
Cota-Parte do IPVA	2.300.000,00	2.300.000,00	2.098.113,54	91,22
Cota-Parte do ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	17.255.322,44	123,25
Cota-Parte do IPI - Exportação	140.000,00	140.000,00	211.910,86	151,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	129.054,35	645,27
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	45.962.000,00	47.291.773,55	51.046.168,74	107,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.304.400,00	1.817.591,01	1.760.222,90	96,84	1.727.230,52	95,03	1.653.976,36	91,00	32.992,38
Despesas Correntes	2.291.900,00	1.817.191,01	1.760.222,90	96,87	1.727.230,52	95,05	1.653.976,36	91,02	32.992,38
Despesas de Capital	12.500,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.717.400,00	2.585.281,03	2.275.135,87	88,00	2.141.289,53	82,83	2.140.926,53	82,81	133.846,34
Despesas Correntes	1.717.100,00	2.579.666,08	2.270.204,62	88,00	2.136.358,28	82,82	2.136.358,28	82,82	133.846,34
Despesas de Capital	300,00	5.614,95	4.931,25	87,82	4.931,25	87,82	4.568,25	81,36	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	119.600,00	19.000,00	11.288,71	59,41	11.288,71	59,41	11.288,71	59,41	0,00
Despesas Correntes	119.500,00	19.000,00	11.288,71	59,41	11.288,71	59,41	11.288,71	59,41	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.729.400,00	7.676.117,61	7.298.713,00	95,08	7.284.362,77	94,90	7.154.808,96	93,21	14.350,23
Despesas Correntes	6.713.900,00	7.675.679,88	7.298.713,00	95,09	7.284.362,77	94,90	7.154.808,96	93,21	14.350,23
Despesas de Capital	15.500,00	437,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.870.800,00	12.097.989,65	11.345.360,48	93,78	11.164.171,53	92,28	10.961.000,56	90,60	181.188,95

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.345.360,48	11.164.171,53	10.961.000,56
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.345.360,48	11.164.171,53	10.961.000,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.656.925,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.688.435,17	3.507.246,22	3.304.075,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,22	21,87	21,47

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	7.656.925,31	11.345.360,48	3.688.435,17	384.359,92	0,00	0,00	0,00	384.359,92	0,00	3.688.435,17
Empenhos de 2024	6.392.364,00	7.674.560,19	1.282.196,19	0,00	152.741,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.937,94
Empenhos de 2023	5.489.273,73	10.420.516,92	4.931.243,19	0,00	204.501,03	0,00	0,00	0,00	0,00	5.135.744,22
Empenhos de 2022	5.454.106,11	10.552.284,94	5.098.178,83	0,00	16.475,97	0,00	0,00	0,00	0,00	5.114.654,80
Empenhos de 2021	4.513.466,27	7.660.315,49	3.146.849,22	0,00	17.522,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3.164.371,77
Empenhos de 2020	3.428.380,66	6.667.140,77	3.238.760,11	0,00	206.656,06	0,00	0,00	0,00	0,00	3.445.416,17
Empenhos de 2019	3.470.234,97	6.015.262,87	2.545.027,90	0,00	134.714,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2.679.742,13
Empenhos de 2018	3.163.895,97	5.995.625,34	2.831.729,37	0,00	988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.832.717,37
Empenhos de 2017	2.878.201,78	5.628.063,36	2.749.861,58	0,00	79.456,89	0,00	0,00	0,00	0,00	2.829.318,47
Empenhos de 2016	3.045.695,73	5.423.201,07	2.377.505,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.377.505,34
Empenhos de 2015	2.974.431,06	5.355.071,63	2.380.640,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.380.640,57
Empenhos de 2014	2.727.037,99	4.667.306,26	1.940.268,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940.268,27
Empenhos de 2013	2.463.284,18	4.524.172,85	2.060.888,67	0,00	38.263,71	0,00	0,00	0,00	0,00	2.099.152,38

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.344.700,00	7.154.279,33	9.574.377,13	133,83					
Provenientes da União	5.763.700,00	6.573.279,33	8.788.235,13	133,70					
Provenientes dos Estados	581.000,00	581.000,00	786.142,00	135,31					
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.344.700,00	7.154.279,33	9.574.377,13	133,83					
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.203.700,00	3.862.901,95	3.549.080,15	91,88	3.525.067,55	91,25	3.449.738,40	89,30	24.012,60
Despesas Correntes	3.890.900,00	3.747.391,53	3.461.915,16	92,38	3.457.227,56	92,26	3.386.904,41	90,38	4.687,60
Despesas de Capital	312.800,00	115.510,42	87.164,99	75,46	67.839,99	58,73	62.833,99	54,40	19.325,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	134.400,00	75.155,06	74.999,97	99,79	74.999,97	99,79	74.999,97	99,79	0,00
Despesas Correntes	134.400,00	75.155,06	74.999,97	99,79	74.999,97	99,79	74.999,97	99,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	552.000,00	506.288,00	464.283,78	91,70	464.283,78	91,70	452.954,64	89,47	0,00
Despesas Correntes	551.800,00	506.288,00	464.283,78	91,70	464.283,78	91,70	452.954,64	89,47	0,00
Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.819.800,00	2.880.752,41	2.762.879,43	95,91	2.710.859,43	94,10	2.675.782,30	92,88	52.020,00
Despesas Correntes	1.804.800,00	2.499.952,41	2.382.322,90	95,29	2.330.302,90	93,21	2.295.225,77	91,81	52.020,00
Despesas de Capital	15.000,00	380.800,00	380.556,53	99,94	380.556,53	99,94	380.556,53	99,94	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	6.709.900,00	7.325.097,42	6.851.243,33	93,53	6.775.210,73	92,49	6.653.475,31	90,83	76.032,60
---	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	-----------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.508.100,00	5.680.492,96	5.309.303,05	93,47	5.252.298,07	92,46	5.103.714,76	89,85	57.004,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.851.800,00	2.660.436,09	2.350.135,84	88,34	2.216.289,50	83,31	2.215.926,50	83,29	133.846,34
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	671.600,00	525.288,00	475.572,49	90,54	475.572,49	90,54	464.243,35	88,38	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	8.549.200,00	10.556.870,02	10.061.592,43	95,31	9.995.222,20	94,68	9.830.591,26	93,12	66.370,23
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	17.580.700,00	19.423.087,07	18.196.603,81	93,69	17.939.382,26	92,36	17.614.475,87	90,69	257.221,55
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.347.700,00	6.838.329,84	6.368.255,31	93,13	6.344.242,71	92,77	6.226.851,08	91,06	24.012,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.233.000,00	12.584.757,23	11.828.348,50	93,99	11.595.139,55	92,14	11.387.624,79	90,49	233.208,95

FONTE: SIOPS, Espírito Santo05/03/26 12:38:32

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
		R\$	
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 614.924,00	614924,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 35.083,13	35083,13

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.790.858,27	1790858,2
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.083.852,00	1083852,0
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.857.395,59	1857395,5
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - NACIONAL	R\$ 2.791,95	2791,95
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.150.000,00	1150000,0
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 150.000,00	150000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.022.693,12	1022693,1
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 97.302,00	97302,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 85.228,00	85228,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 197.340,00	197340,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 58.546,24	58546,24
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 30.049,09	30049,09

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O exercício financeiro de 2025 em Ibirapu/ES foi marcado pela integração de emendas impositivas e pela realização de seleções simplificadas para recomposição das equipes de Atenção Primária. A análise demonstra que a gestão buscou otimizar os recursos do bloco de custeio frente ao aumento da demanda por serviços especializados, mantendo o índice de aplicação em ASPs acima do limite constitucional de 15%, informando ainda que a média anual de porcentagem aplicada foi de **21,87 %** (vinte e um, oitenta e sete por cento) para o ano de 2025. Dados já homologados pelos SIOPS, como também pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em conformidade as informações emitidas pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 15/04/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A auditoria no Sistema Único de Saúde (SUS) é uma atividade estratégica e essencial para assegurar a legalidade, a eficiência, a eficácia e a economicidade dos serviços e ações de saúde pública. Ela atua como instrumento de controle interno e externo, promovendo o acompanhamento sistemático da gestão e da aplicação dos recursos públicos, com foco na melhoria da qualidade do atendimento e na transparência da administração pública. Não tivemos registro de auditorias no período supracitado.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Quadrimestral Detalhado de Gestão (RQDA) constitui um instrumento imprescindível para o acompanhamento e a avaliação contínuos das políticas e ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Ao fornecer uma visão detalhada sobre a execução das atividades planejadas, a aplicação dos recursos financeiros e o cumprimento das metas estabelecidas, este relatório oferece uma análise profunda sobre o desempenho da gestão de saúde durante o período de referência. A análise detalhada permite identificar tanto os avanços quanto os desafios enfrentados na implementação das políticas públicas de saúde, possibilitando ajustes necessários para a melhoria da qualidade do atendimento e a eficácia das ações em saúde. Além disso, o relatório contribui para o aprimoramento da gestão pública, ao apresentar informações claras e transparentes sobre o uso dos recursos e os resultados alcançados. Ao disponibilizar dados técnicos detalhados, este Relatório facilita a participação ativa dos conselhos de saúde e da sociedade civil na fiscalização e no controle social, assegurando que os princípios de equidade, integralidade e universalidade do SUS sejam efetivamente cumpridos. O controle social, exercido de forma mais informada, fortalece a governança e a legitimidade das ações de saúde, assegurando que os serviços oferecidos atendam às reais necessidades da população. Conclui-se que a RAG não é apenas um instrumento de prestação de contas, mas também uma ferramenta estratégica para o aprimoramento contínuo da gestão pública de saúde, o que contribui diretamente para a melhoria da saúde da população e a transparência da administração pública. Observamos avanços dos serviços de saúde no município, mostrando o empenho da gestão em oferecer aos usuários melhores serviços de saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Efetivação de concurso público.

Traçar metas mais específicas quanto o alcance dos novos indicadores.

IRIS DIANE MARQUES NETTO
Secretário(a) de Saúde
IBIRAÇU/ES, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Em concordâncias e ciente a observação quanto ao item 1.3.

Introdução

- Considerações:

A Secretaria Municipal de Saúde de **Ibiraçu** apresentou o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025. Este documento constitui-se como o principal instrumento de monitoramento e avaliação da gestão do SUS local, demonstrando o cumprimento das metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde (PAS). O relatório detalha a aplicação dos recursos financeiros, a execução das ações de promoção, prevenção e assistência, e os resultados dos indicadores de saúde pactuados, reafirmando o compromisso com a transparência e o controle social por este Conselho.

Informações pertinentes. Aprovado.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Os dados demográficos e de morbimortalidade exercem papel estratégico na análise do RAG, pois fornecem uma visão clara do perfil populacional e das demandas reais do SUS local. Para a gestão municipal, essas informações são essenciais no planejamento e no monitoramento das ações, permitindo a alocação racional de recursos e a definição de prioridades. Além disso, o uso desses indicadores reforça a transparência e qualifica o diálogo com o Conselho de Saúde, fortalecendo o controle social e consolidando uma gestão baseada em evidências.

Sem ressalvas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

A análise da produção reafirma o compromisso com uma gestão baseada em dados, voltada para o ajuste contínuo da oferta assistencial às demandas da população, denota um aumento de 15% em relação ao ano anterior.

Sem ressalvas.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

A rede física prestadora de serviços em Ibiraçu é a base estrutural que viabiliza o acesso direto e capilarizado da população às ações de saúde. Composta por unidades estrategicamente distribuídas, essa infraestrutura garante a continuidade do cuidado, desde a prevenção na Atenção Primária até o suporte diagnóstico. Uma rede física bem consolidada, como demonstrada pelos dados do SCNES, é o que permite a redução de barreiras geográficas e assegura que os serviços cheguem às áreas mais vulneráveis do município.

Sem ressalvas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Os profissionais de saúde são o pilar operacional e estratégico do SUS, responsáveis por converter diretrizes de gestão em assistência qualificada. A atuação técnica desses servidores não apenas garante a execução dos serviços, como também é vital para a alimentação dos sistemas de informação e o monitoramento de indicadores, permitindo uma gestão baseada em evidências e focada em resultados sustentáveis para a população.

Sem ressalvas.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A gestão municipal reafirma o papel da Estratégia de Saúde da Família (ESF) como o eixo ordenador do cuidado, com foco em ações de promoção e prevenção. O empenho técnico é evidenciado pela realização contínua de campanhas sazonais e pelo monitoramento rigoroso de beneficiários de programas sociais, garantindo a integração entre saúde e assistência social. Conclui-se que, mesmo diante de limitações orçamentárias e dificuldades na mobilização social, a gestão mantém o foco na qualificação do serviço e na busca por estratégias que aproximem o cidadão das unidades de saúde para a melhoria dos indicadores. O município enfrenta o desafio regional da concentração do orçamento em despesas de custeio (pessoal e serviços), o que limita a margem para grandes obras e ampliações estruturais. Apesar dos esforços das equipes de campo, observa-se uma resistência cultural e falta de comprometimento de parte da população. Essa dificuldade de cooperação impacta diretamente o alcance de metas críticas, como o controle de hipertensão e diabetes (hiperdia) e a continuidade do tratamento em saúde bucal.

Quanto aos recursos o município atendeu com o preconizado pela Lei Complementar LC141, atingindo o valor de 21,87%.

Sem ressalvas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

No exercício de 2025, o município de Ibiraju demonstrou um forte compromisso com o financiamento do SUS, aplicando R\$ 11.345.360,48 em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) provenientes de recursos próprios. Este montante resultou em um índice de aplicação de 22,22% (conforme dado final do SIOPS), superando significativamente o limite constitucional de 15%. A média anual homologada consolidou-se em 21,87%, refletindo uma priorização da pasta frente às receitas correntes. A execução orçamentária foi marcada pelo equilíbrio entre o custeio da folha e a manutenção dos serviços essenciais. Os dados, já homologados pelo SIOPS e pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES), ratificam a transparência e a conformidade legal da gestão financeira de Ibiraju.

Sem ressalvas.

Auditorias

- Considerações:

Sem ressalvas.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

A gestão da saúde em Ibiraju no exercício de 2025 demonstra um cenário de maturidade administrativa e responsabilidade fiscal, equilibrando a manutenção de uma rede própria robusta com as limitações impostas pela pactuação regional e pelo comportamento da demanda populacional. A análise consolidada do exercício de 2025 reafirma o compromisso da Gestão Municipal de Saúde de Ibiraju/ES com a eficiência administrativa e a transparência pública. O presente Relatório Anual de Gestão (RAG) demonstra que o município não apenas cumpriu as obrigações constitucionais, mas superou as expectativas de investimento e oferta de serviços. Mesmo diante da rotatividade de profissionais e das dificuldades de adesão cultural da população em metas específicas (Hipertensão e Saúde Bucal), a gestão manteve a continuidade dos serviços através de seleções simplificadas e busca ativa constante. Considerando a plena conformidade dos dados com o SIOPS e o TCE-ES, e a execução física e financeira em total alinhamento com a Programação Anual de Saúde (PAS), este relatório foi submetido à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, recomendando sua aprovação integral em benefício do controle social e do fortalecimento do SUS em Ibiraju.

Aprovado.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

A gestão aguarda a efetivação do concurso público como estratégia central para a fixação de equipes e fortalecimento do vínculo terapêutico. O foco para o próximo período permanece na otimização do custeio e na busca por novas fontes de investimento para expansão da rede. Empenhar em combater a "falta de interesse" relatada em 2025 com comunicação direta, facilitando o acesso de quem trabalha em horário comercial.

Melhorar a estrutura física do prédio da Secretaria Municipal.

Sem mais ressalvas. Aprovado.

Status do Parecer: Aprovado

IBIRAÇU/ES, 15 de Abril de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Ibiráçu